

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DA GUARDA

Relatório de Gestão Anual - 2018

01-01-2018 a 31-12-2018

Fevereiro de 2019



Índice:

I.	Introdução	2
II.	Orgânica da Comarca	4
III.	Os Tribunais e o território	9
IV.	Recursos humanos	10
V.	Recursos financeiros	15
VI.	Instalações e equipamentos	21
VII.	Unidades orgânicas e movimento Processual	27
VIII	Plano de actividades e a sua execução	52
IX.	Síntese Conclusiva.....	52



I – Introdução

*

1. Âmbito do relatório

São finalidades do relatório anual a prestação de contas, a comunicação dos constrangimentos e das dificuldades enfrentadas e a apresentação de propostas com vista à melhoria contínua do serviço prestado.

O presente relatório apresenta o balanço e a avaliação da actividade do Tribunal Judicial da Comarca da Guarda no período compreendido entre 01-01-2018 e 31-12-2018, nos termos previstos nos artigos 94.º, n.º 8, al. a), e 110.º, n.º 1, al. a), ambos da Lei n.º 62/2013, de 26 de Agosto (LOSJ).

2. Apresentação Sumária dos Capítulos

Relativamente a todos e cada um dos Capítulos, sem prejuízo do que em cada um daqueles se entendeu fazer realçar, remete-se para o que já foi assinalado nos anteriores relatórios.

Após a introdução (Capítulo I), segue-se o Capítulo II, onde se descreve a orgânica da Comarca, referindo-se a instalação e a evolução dos Órgãos de Gestão do Tribunal.

O Capítulo III é dedicado à análise do tribunal e do território (inserção territorial das jurisdições).

O Capítulo IV tem como objecto os recursos humanos do Tribunal sendo que, quanto a Juízes e Funcionários Judiciais, para além do quadro previsto e pessoas em funções, é feita a análise do absentismo verificado.

O Capítulo V aborda a temática atinente aos recursos financeiros e mais concretamente ao orçamento e respectiva execução, sendo também identificados os procedimentos por ajuste directo simplificado realizados na Comarca em 2018.

Passa-se depois para o Capítulo VI, dedicado às instalações e equipamentos, sendo feita um súmula das necessidades de requalificação e modernização, actualizando-se a informação prestada no relatório anterior relativamente às intervenções realizadas.

O Capítulo VII contém uma visão mais concretizada das unidades orgânicas e movimento processual, com referência aos dados estatísticos recolhidos, trabalhados ainda em função de taxas de resolução, recuperação, de congestão e *disposition time*. É igualmente analisada a evolução da *disposition time* na comarca relativamente ao último relatório, as diligências realizadas, a dilação dos últimos agendamentos nos Juízos tendo por referência o dia 31-12-2018, o actividade do serviço externo, sendo ainda feito um resumo da actividade dos Juízos de Proximidade, são também referidas as medidas de gestão e organizativas implementadas. É ainda feita uma análise sobre a articulação dos resultados obtidos com os objectivos definidos e o seu cumprimento.

No capítulo VIII enuncia-se o plano de actividades para o ano de 2019 e a sua execução.

Termina o relatório com uma síntese conclusiva (no Capítulo IX).



3. Apresentação sumária dos anexos:

Neste relatório far-se-á referência a medidas de gestão adoptadas no decurso do ano de 2018 a que correspondem procedimentos, comunicados e submetidos a apreciação ao Conselho Superior da Magistratura e posterior objecto de homologação.¹

4. Procedimento seguido na elaboração:

O presente relatório foi elaborado pela Juíza Presidente do Tribunal, com a colaboração do Administrador Judiciário e dos funcionários de Apoio aos Órgãos de Gestão.

Os mapas com a análise da estatística e com o movimento processual da Comarca foram recolhidos tendo por base a análise estatística do sistema Citius/Habilus realizada nos dias 11 (estatística oficial) e 14 (estatística da secretaria) de Janeiro de 2019 utilizando os critérios «*Estatística Oficial*» ou «*Estatística Secretaria*» e elaborados e preenchidos de acordo com a metodologia sugerida pelo Conselho Superior da Magistratura (cfr. Procedimento 2017/GAVPM/0172).

O relatório foi objecto de apreciação em reunião do Conselho Consultivo realizada no dia 06 de Fevereiro, com parecer positivo, e aprovado em reunião do Conselho de Gestão realizada no mesmo dia.

¹ Assim, e designadamente:

2017/GAVPM/5700 - Provimento nº 1/2017 - Juízo de competência genérica de Trancoso - Portaria 170/2017 (submetido em 2017 e homologado em 2018);

2018/GAVPM/0065 - Comarca da Guarda - Juízo do Trabalho - Portaria 170/2017 - Desmaterialização - Email de 4 de Janeiro;

2018/DSQM/J/0067 - Afectação ao QCJ Coimbra - Juízo de Competência Genérica de Celorico da Beira;

2018/GAVPM/0337 - Homologação - Provimento nº 1/2018 do Juízo Competência Genérica de Celorico da Beira _P. 170/2017;

2018/GAVPM/0506 - Ordem de serviço relativa a Incidentes de atualizações de pensões - Juízo do Trabalho da Guarda;

2018/DSQM/J/0718 - Distribuição de serviço - Comarca da Guarda - Juízo de competência genérica de Seia;

2018/GAVPM/0895 - Relatório Anual e Sumula do Relatório Anual de 2017 - Comarca da Guarda;

2018/GAVPM/1339 - Homologação do Provimento nº 1/2017 - Juízo de Competência Genérica de Almeida - Portaria 170/2017;

2018/GAVPM/1358 - Monitorização 2.º Semestre de 2017 – Comarca da Guarda;

2018/DSQM/J/2252 - Quadro Complementar de Juizes de Coimbra - Afectação/Distribuição de serviço no Juízo Local Cível da Guarda;

2018/GAVPM/3319 - Disponibilização de Sala do Gabinete Médico Legal da Guarda para Exames Médicos do Juízo do Trabalho da Guarda;

2018/GAVPM/3870 - Comarca da Guarda - Objectivos das comarcas para o ano 2019

2018/DSQM/J/3877 - Substituição Exma. Juíza titular do Juízo de Competência Genérica de Vila Nova de Foz Côa;

2018/CGUAR/3542 - Distribuição de Serviço - Juiz QCJ - JL Criminal;

2018/CGUAR/3543 - Distribuição de Serviço - Juíza movimentada ao abrigo do art.º 107.º da ROFTJ ;

2018/DSQM/J/3614 - Regime de Substituições dos Juizes (Setembro de 2018 a Setembro 2019) e alteração ao regime das substituições;

2018/GAVPM/4561 - Turnos - sábados e feriados - Janeiro 2019 a Agosto de 2019;

2018/DSQM/J/4617 - Distribuição serviço - Juíza do quadro complementar de juizes colocada no Juízo Local Cível da Guarda;

2018/CGUAR/4666 - Organização -Turnos das férias judiciais de Natal de 2018 e da Páscoa e do Verão de 2019;



II – Orgânica da Comarca

*

A composição dos órgãos de gestão da comarca mantém-se inalterada relativamente ao último relatório anual de 2017, ou seja, mantêm-se as comissões de serviço da Senhora Juíza Presidente, do Senhor Magistrado do Ministério Público Coordenador e do Senhor Administrador Judiciário.

*

Das medidas de gestão implementadas no período destacam-se as seguintes:

- Propostas ao Conselho Superior da Magistratura de homologação de ordens de serviço;
- Afectação da Senhora Juíza do Quadro Complementar de Juízes, ao Juízo de Competência Genérica de Celorico da Beira, com início a 15 de Janeiro de 2018, até ao regresso ao serviço da Senhora Juíza titular, com desligamento da anterior colocação;
- Proposta de distribuição de serviço para reafectação da Senhora Juíza do Quadro Complementar de Juízes (QCJ) ao Juízo de Competência Genérica de Seia- Juiz 2, até ao regresso da Senhora Juíza titular;
- Comunicações de grelhas de monitorização, informação nos termos do art.º 156.º n.º 5 do CPC e art.º 105.º n.º 4 do CPP, e de prescrições;
- Proposta de reafectação de parte do serviço que estava afecto aos Senhores Juízes do Juízo Local Cível da Guarda para passar a estar a cargo da Senhora Juíza do QCJ afecta ao serviço do Juízo de Competência Genérica de Celorico da Beira;
- Pronúncia da Senhora Juíza Presidente acerca do movimento judicial dos Magistrados Judiciais de 2018, nos termos determinados no despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente do CSM de 02-03-2018;
- Proposta de afectação do Senhor Juiz do QCJ e da Senhora Juíza movimentada ao abrigo do art.º 107.º da ROFTJ;
- Celebração do protocolo com o Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses para disponibilização de sala do Gabinete Médico Legal da Guarda para a realização dos exames médicos do Juízo do Trabalho da Guarda;
- Proposta de substituição da Senhora Juíza titular do Juízo de Competência Genérica de Vila Nova de Foz Côa;
- Proposta para o regime de substituições dos Senhores Juízes (Setembro de 2018 a Setembro 2019) e alteração ao regime das substituições;
- Proposta de distribuição de serviço da Senhora Juíza do quadro complementar de Juízes colocada no Juízo Local Cível da Guarda;
- Proposta de organização dos turnos de sábados e feriados de Janeiro a Agosto de 2019;
- Proposta de organização dos turnos das férias judiciais de Natal de 2018 e da Páscoa e do Verão de 2019;
- Realização de reuniões:



- Com os Senhores Juízes de Direito e os Senhores Escrivães de Direito de cada um dos Juízos da Comarca (designadamente, e no que se refere às deslocalizadas, nos dias 09-04-2018 e 10-04-2018 e, no Núcleo da Guarda, no dia 17-04-2018) tendo em vista a monitorização do cumprimento dos objectivos processuais definidos para o ano de 2018;
- Com o Senhor Juiz auxiliar afecto à Instrução Criminal, o Senhor Director do E.P. da Guarda, os Senhores representantes da PSP, a Senhora Coordenadora da Equipa de Vigilância Electrónica da Guarda e a Senhora Escrivã de Direito do Juízo Local Criminal, tendo em vista a operacionalização de procedimentos de segurança no âmbito da realização do Debate Instrutório na Instrução n.º 204/16.4JAGR do Juízo Local Criminal da Guarda;
- Com a Senhora Juíza (Juiz 1) do Juízo Local Cível da Guarda e o Senhor Coordenador do Gabinete Médico Legal da Guarda, tendo em vista a agilização da realização das perícias no âmbito do crescente número de processos de interdição entrados na Comarca;
- Com o Senhor Juiz do Juízo do Trabalho da Guarda e o Senhor Coordenador do Gabinete Médico Legal da Guarda, tendo em vista a disponibilização de uma sala naquele gabinete para a realização dos exames médicos, face às precárias condições da sala existente naquele Juízo;
- Com o Senhor Magistrado do Ministério Público Coordenador, a Senhora Presidente do Conselho Regional de Coimbra da Ordem dos Solicitadores e dos Agentes de Execução, a Senhora Presidente da Delegação da Guarda da OSAE, a Senhora Secretária da Delegação da Guarda da OSAE e com o representante cessante da OSAE no Conselho Consultivo da Comarca, tendo em vista a apresentação da nova representante da OSAE no Conselho Consultivo da Comarca e a agilização de algumas medidas com vista ao melhoramento da relação Tribunal/Agente de Execução;
- Com o Senhor Delegado da Delegação da Ordem dos Advogados do Sabugal, a Senhora Escrivã de Direito do Juízo Local Cível da Guarda e o Senhor Técnico de Informática da Comarca, tendo em vista definir e apreciar requerimento apresentado pela Delegação da Ordem dos Advogados do Sabugal a solicitar a obtenção e entrega de dados estatísticos;
- Com o Senhor Escrivão de Direito do Juízo de Competência Genérica de Pinhel, para análise e resolução dos constrangimentos causados pela situação de incapacidade temporária da funcionária colocada nos Serviços do Ministério Público junto daquele Juízo;
- Com todos os Senhores Juízes do Núcleo da Guarda, com vista à sua audição sobre os assuntos a levar à reunião com o Sr. Vogal da zona do Conselho Superior da Magistratura realizada no dia 14 de Junho de 2018 em Seia;



- Com os Senhores Juízes do Núcleo da Guarda tendo por assunto a pronúncia sobre o Projecto de Decreto-Lei que procede à 2.ª alteração ao DL n.º 49/2014, de 27 de Março, que regulamenta a Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto (Lei da Organização do Sistema Judiciário), e estabelece o regime aplicável à organização e funcionamento dos Tribunais Judiciais e indicação de eventuais necessidades a nível do quadro complementar, que tenham como previsíveis, a partir de Setembro de 2018, sendo que a reunião que decorreu com o Senhor Juiz do Juízo do Trabalho teve também por assunto a disponibilização de sala para exames médicos pelo Gabinete Médico legal da Guarda ao Juízo do Trabalho;
- Com o Senhor Magistrado do Ministério Público Coordenador e com o Senhor Administrador Judiciário a fim de se proceder à entrevista ao requerente do pedido de mobilidade intercarreiras e interserviços para a categoria de Assistente Técnico para a vaga existente no Tribunal Judicial da Comarca da Guarda;
- Com o Senhor Administrador Judiciário tendo por assunto os pagamentos efectuados em numerário no Juízo de Competência Genérica de Almeida por arguidos estrangeiros no âmbito de processos em que há lugar à suspensão provisória do processo;
- Com o Senhor Administrador Judiciário, com o Senhor Escrivão de Direito do Juízo Central Cível e Criminal e com representantes do E.P. da Guarda, da P.S.P. e da G.N.R. para análise preliminar da verificação das condições de segurança do edifício do palácio da justiça da Guarda para a audiência de discussão e julgamento no do Processo Comum (Tribunal Colectivo) n.º 204/16.4JAGR do Juízo Central Criminal da Guarda;
- Com as Senhoras Juízas dos Juízos de Competência Genérica de Almeida e de Trancoso, tendo por assunto a substituição da Senhora Juíza do Juízo de Competência Genérica de Vila Nova de Foz Côa em virtude da sua situação de incapacidade temporária para o trabalho;
- Com os Senhores Juízes do Juízo Central Cível e Criminal da Guarda, com a Senhora Procuradora da República, com o Senhor Director (e outros representantes) do E.P. da Guarda, com o Senhor Administrador Judiciário, com o Senhor Escrivão de Direito do Juízo Central Cível e Criminal e com representantes da P.S.P. e da G.N.R. tendo por assunto a operacionalização dos procedimentos de segurança para que a audiência de discussão e julgamento no do Processo Comum (Tribunal Colectivo) n.º 204/16.4JAGR do Juízo Central Criminal da Guarda (processo com elevado número de intervenientes, e para que o julgamento se iniciasse e decorresse com condições de segurança adequadas e suficientes);
- Com os Senhores Juízes do Núcleo da Guarda tendo por assunto a redistribuição das salas de audiências no núcleo da Guarda em virtude da impossibilidade da utilização da sala do Juízo do Trabalho e dos constrangimentos resultantes de medidas de segurança no Processo Comum Colectivo n.º 204/16.4JAGR do Juízo Central Criminal;



- Com os Senhores Juízes do Juízo Local Criminal e do Juízo Local Cível da Guarda tendo por assunto a distribuição da sala de audiências no Juízo de Proximidade do Sabugal;
- Com os Senhores Juízes da Comarca tendo em vista a organização dos turnos de Natal 2018 e Páscoa e Verão de 2019;
- Com os Senhores Juízes do Juízo Local Cível da Guarda para análise da afectação de um Senhor Juiz do QCJ àquele Juízo;
- Com os Senhores Juízes de Direito e os Senhores Escrivães de Direito de cada um dos Juízos da Comarca (designadamente nos dias 08-10-2018 e 09-10-2018 no Núcleo da Guarda e, no que se refere às deslocalizadas, nos dias 09-10-2018, 10-10-2018, 11-10-2018) para a definição da proposta a submeter ao CSM dos objectivos processuais para o ano judicial de 2019;
- Com os Senhores Juízes dos Juízos Centrais Cível e Criminal da Guarda, com a Senhora Procuradora da República, com o Senhor Administrador Judiciário e com o Senhor Escrivão de Direito, tendo por assunto a operacionalização de procedimentos de segurança para que a audiência de discussão e julgamento no do Processo Comum (Tribunal Colectivo) n.º 57/15.0T9SEI do Juízo Central Criminal da Guarda, processo com elevado número de intervenientes;
- Com o Senhor Magistrado do Ministério Público Coordenador, com o Senhor Juiz 1 do Juízo Local Criminal, com dois Senhores Procuradores Adjuntos e com a Senhora Coordenadora da Equipa de Vigilância Electrónica da Guarda, tendo sido solicitada por esta equipa para divulgação do plano da vigilância electrónica decorrente da Lei 94/2017 de 23 de Agosto;
- Com o Conselho de Gestão com (aproximadamente) periodicidade mensal;
- Com o Conselho Consultivo da Comarca, tendo por assuntos a cooptação dos representantes membros dos utentes dos serviços de justiça para composição do Conselho Consultivo; a apreciação e emissão de parecer sobre o relatório de gestão anual relativo ao ano judicial de 2017, a divulgação e apreciação do relatório de gestão semestral e da súmula do relatório de actividade do Ministério Público da Guarda ambos referentes ao 1.º semestre de 2018, sendo que a última reunião deste Conselho foi deslocalizada e realizada no Município da Mêda em 30.10.2018 (havendo o propósito de a próxima ser realizada no município de Vila Nova de Foz Côa);
- Com os Senhores Juízes de Direito e os Senhores Escrivães de Direito de cada um dos Juízos da Comarca (designadamente, e no que se refere às deslocalizadas, nos dias 03-12-2018, 05-12-2018 e 06-12-2018 e no Núcleo da Guarda, nos dias 03-12-2018 e 06-12-2018) tendo em vista a planificação e avaliação do estado dos serviços em todos os Juízos do Tribunal;

*



Quanto ao relacionamento do Tribunal com o exterior:

- Decorreu no Núcleo da Guarda, no período compreendido entre 04 de Janeiro e 16 de Fevereiro de 2018, com interrupção lectiva do Carnaval (entre os dias 12 e 14 de Fevereiro de 2018), a realização de um estágio profissional não remunerado do Curso Profissional Técnico de Comunicação, Marketing, Relações Públicas e Publicidade da EnsiGuarda - Escola Profissional da Guarda, com um aluno do Curso Profissional Técnico de Comunicação, Marketing, Relações Públicas e Publicidade;
- Decorreu também no dia 30 de Janeiro de 2018, no período da manhã, uma visita de 28 alunos do 12º ano, turmas A, B e E da Escola Secundária Afonso de Albuquerque da Guarda, tendo assistido a uma audiência de discussão e julgamento no âmbito de um Processo Comum com intervenção do colectivo de Juízes, presidido pela Senhora Juíza 1 do Juízo Central Criminal da Guarda;
- No dia 12 de Abril de 2018, decorreu ainda uma visita de alunos da Escola de S. Miguel, a qual se iniciou com uma exposição sobre a orgânica e funcionamento dos Tribunais orientada pelo Senhor Juiz nomeado ao abrigo do art.º 107.º, que se disponibilizou para o efeito, seguida de uma visita às instalações do Tribunal. Estava ainda programada a assistência dos alunos a um debate instrutório presidido pelo Senhor Juiz auxiliar afecto à Instrução Criminal, o que não veio a concretizar-se por ter sido formalizada desistência de queixa.

*

De acordo com o memorando 1/2018 do Conselho Superior da Magistratura procedeu-se à implementação do Regulamento Geral da Protecção de Dados na Presidência da Comarca da Guarda.

*

Refira-se que, tal como reportado nos relatórios anteriores, continuam a faltar espaços adequados no Tribunal para a instalação dos Órgãos de Gestão, bem como dos serviços de inspecção, importando insistir junto da Direcção Geral da Administração da Justiça/IGFEJ pela realização de obras.

A situação encontra-se agravada pela indisponibilidade da sala do Juízo do Trabalho, com necessidade de utilização da sala de formação do Palácio de Justiça da Guarda, também ela, por sua vez, convertida em sala de audiências, como medida de gestão implementada logo em 2015. Consequentemente, a biblioteca, que também serve de acesso para os julgamentos da sala 1, para as reuniões e como gabinete do Juiz Presidente, ficou também como espaço de recurso para a formação dos Magistrados.

No dia 13.12.2018 foi detectada uma situação de fumo no Palácio da Justiça do Juízo de Competência Genérica de Seia, que originou a intervenção dos bombeiros, a evacuação do edifício e a não realização de diligências da parte da tarde. O edifício foi encerrado (com o sistema eléctrico desligado) preventivamente no dia 14.12.2018 (6ª feira) e foram alertados a DGAJ e o IGFEJ para tomarem imediatamente medidas que removessem o perigo que se afigurava sério. Realizada a vistoria, e perante a declaração do IGFEJ que de que a situação tinha ficado isolada logo após a ocorrência, nunca



tendo existido perigo efectivo para os utilizadores, e que o sistema eléctrico não apresentava deficiências, o Palácio da Justiça de Seia abriu normalmente no dia 17.12.2018 (2ª feira seguinte).

III – Os Tribunais e o Território

*

A comarca integra 16 Juízos (sendo 3 de proximidade) em 9 núcleos.

O Tribunal Judicial da Comarca da Guarda encontra-se sediado na cidade da Guarda, sendo o Tribunal da Relação competente o de Coimbra. A sua área de competência territorial abrange os municípios de Aguiar da Beira, Almeida, Celorico da Beira, Figueira de Castelo Rodrigo, Fornos de Algodres, Gouveia, Guarda, Manteigas, Mêda, Pinhel, Sabugal, Seia, Trancoso e Vila Nova de Foz Côa.

Dispõe de Juízos de competência especializada, incluindo o Juízo Central Cível e o Juízo Central Criminal da Guarda, cuja área de competência territorial é a comarca da Guarda. O Juízo Local Cível da Guarda, cuja área de competência territorial são os municípios da Guarda, Manteigas e Sabugal. O Juízo Local Criminal da Guarda, cuja área de competência territorial são os municípios da Guarda, Manteigas e Sabugal. O Juízo do Trabalho da Guarda, cuja área de competência territorial é a comarca da Guarda.

Possui ainda, os Juízos de Competência Genérica de Almeida, Celorico da Beira, Figueira de Castelo Rodrigo, Gouveia (cuja área de competência territorial são os municípios de Fornos de Algodres e Gouveia), Pinhel, Seia, Trancoso (cuja área de competência territorial são os municípios de Aguiar da Beira e Trancoso) e Vila Nova de Foz Côa (cuja área de competência territorial são os municípios de Mêda e Vila Nova de Foz Côa).

O Tribunal Judicial da Comarca da Guarda dispõe ainda dos Juízos de Proximidade do Sabugal, de Fornos de Algodres e de Mêda (estes dois últimos criados pelo Decreto-Lei n.º 86/2016, de 27 de Dezembro).

Para criar uma cultura de proximidade, transmissão, partilha e criação de conhecimentos não obstante as dificuldades inerentes às distâncias geográficas entre os diversos Juízos, continuaram a assumir especial relevância no exercício de competências reuniões com os Senhores Juizes e/ou com os Senhores Escrivães de Direito; deslocações da Juíza Presidente aos Juízos, acompanhada por vezes com o Administrador Judiciário; comunicações/audições, formais e informais, presenciais, electrónicas, e telefónicas, com os diversos membros da organização; reuniões do Conselho de Gestão e reunião do Conselho Consultivo. Visando a melhoria contínua, mantiveram-se as medidas de listar e comunicar periodicamente aos Escrivães processos a necessitar de eventual regularização estatística e processos parados há mais de determinado período de tempo.

Para atenuar as dificuldades inerentes a distâncias geográficas (cfr. quadro página 10) continuaram a ser implementadas as medidas de gestão de deslocações regulares aos Juízos; distribuição de serviços de algumas unidades orgânicas a funcionários de outras (tramitação electrónica); mapa de distribuição de sala de audiências.



São as seguintes as distâncias em quilómetros e tempo entre os diversos núcleos (dados extraídos da página “via michelin”):

Distâncias entre os Núcleos (em Kms e em minutos)	Almeida	Celorico da Beira	Figueira C. Rodrigo	Gouveia	Guarda	Pinhel	Seia	Trancoso	Vila N. F. Cõa
Almeida		64km 45m	23km 21m	91km 1h09m	47km 40m	29km 27m	106Km 1h21m	62Km 57m	59Km 56m
Celorico da Beira	64 Km 45m		63Km 1h01m	27Km 30m	28Km 26m	39Km 37m	41Km 42m	21Km 33m	63Km 45m
Figueira C. Rodrigo	23 km 21 m	63Km 1h01m		89Km 1h15m	60Km 1h	26Km 29m	104Km 1h37m	59Km 1h	36Km 36m
Gouveia	91 km 1h09m	27Km 30m	89Km 1h15m		52Km 49m	62Km 59m	21Km 26m	51Km 47m	89Km 1h08m
Guarda	47Km 40m	28Km 26m	60Km 1h	52Km 49m		37Km 35m	67Km 1h	37Km 33m	75Km 54m
Pinhel	29 Km 27m	39Km 37m	26Km 29m	62Km 59m	37Km 35m		77Km 1h13m	28Km 37m	46Km 46m
Seia	106Km 1h21m	41Km 42m	104Km 1h37m	21Km 26m	67Km 1h	77Km 1h13m		66Km 1h	104Km 1h20m
Trancoso	62Km 57m	21Km 33m	59Km 1h	51Km 47m	37Km 33m	28Km 37m	66Km 1h		47Km 37m
Vila N. F. Cõa	59Km 56m	63Km 45m	36Km 36m	89Km 1h08m	75Km 54m	46Km 46m	104Km 1h20m	47Km 37m	
Média	60Km 46m	43Km 40m	58Km 55m	60km 53m	50Km 47m	43Km 43m	73Km 1h05m	46Km 46m	65Km 53m

Entre 10 e 30 Km

Células de cor verde

Entre 30 e 40 Km

Célula de cor amarela

Mais de 40 Km

Células de cor vermelha

IV – Recursos Humanos

*

Juízes:

O quadro legal de Juízes mantém-se inalterado relativamente ao último relatório anual.

Assim, para um quadro legal de 16-18 Juízes, durante o ano de 2018, exerceram funções na Comarca:

- desde 01-01-2018 e até 14-01-2018, 12 Juízes efectivos, 1 Juiz auxiliar e 2 Juízes do quadro complementar;
- desde 15-01-2018 e até 06-03-2018, 12 Juízes efectivos, 1 Juiz auxiliar e 3 Juízes do quadro complementar;
- desde 07-03-2018 e até 18-04-2018, 13 Juízes efectivos, 1 Juiz auxiliar e 2 Juízes do quadro complementar;
- desde 19-04-2018 e até 15-07-2018, 14 Juízes efectivos, 1 Juiz auxiliar e 2 Juízes do quadro complementar;
- desde 16-07-2018 e até 31-08-2018, 15 Juízes efectivos, 1 Juiz auxiliar e 2 Juízes do quadro complementar;
- desde 03-09-2018 e até 19-10-2018, 15 Juízes efectivos e 2 Juízes do quadro complementar;
- desde 22-10-2018 e até 31-12-2018, 16 Juízes efectivos e 2 Juízes do quadro complementar;



Magistrados do Ministério Público:

Para um quadro legal de 15 a 17 Magistrados do Ministério Público, durante o ano de 2018, exerceram funções:

- 3 Procuradores da República e 12 Procuradores adjuntos.

Oficiais de Justiça:

Para um quadro legal na Comarca de 103 Oficiais de Justiça, durante o ano de 2018, até 07-11-2018 exerceram funções 102 (sendo 2 deles supranumerários), sendo que, a partir desta data, passaram a exercer funções 101, número que se manteve até 31-12-2018.

*

1. Magistrados Judiciais

O quadro de Juízes de Direito previsto para o Tribunal é de 16 a 18, incluindo 3 nos Juízos Centrais Criminal e Cível, 1 no Juízo do Trabalho, 2 nos Juízos Locais Cíveis da Guarda, 1 no Juízo Local Criminal da Guarda, 2 no Juízo Local de Competência Genérica de Seia, 1 em cada um dos Juízos de Competência Genérica de Almeida, Celorico da Beira, Gouveia, Trancoso e Vila Nova de Foz Côa, e 1 em cumulação nos Juízos de Competência Genérica de Figueira de Castelo Rodrigo e de Pinhel.

Além dos Senhores Juízes efectivos que **exercem funções** no tribunal, exerceram funções na comarca no período compreendido entre o dia 01-01-2018 e o dia 31-08-2018, 1 Senhor Juiz auxiliar afecto à instrução e a actos de inquérito para toda a comarca e 1 Senhor(a) Juiz(a) movimentado(a), ao abrigo do art.º 107º do RLSJ, para os Juízos Centrais e Especializados não locais e afecto ao Juízo Central Criminal e ao Juízo do Trabalho.

A partir do dia 03-09-2018 e até ao dia 31-12-2018, exerceram funções na comarca, para além dos Senhores Juízes efectivos, 1 Senhor Juiz do QCJ que ficou afecto à instrução e a actos de inquérito, 1 Senhor Juíza movimentada ao abrigo do art.º 107º da ROFTJ e ainda 1 Senhora Juíza do QCJ que ficou afectada ao J1 de Seia que, a partir de 22-10-2018, ficou afectada ao Juízo Local Cível da Guarda.

Está colocada 1 Senhora Juíza em cumulação aos Juízos de Competência Genérica de Figueira de Castelo Rodrigo e de Pinhel.

No ano de 2018, faltaram por períodos iguais ou superiores a 30 dias por motivo de incapacidade temporária para o trabalho – a Senhora Juíza 1 de Celorico da Beira, a Senhora Juíza 1 e a Senhora Juíza 2 de Seia e a Senhora Juíza 1 de Figueira de Castelo Rodrigo e de Pinhel:

- A Senhora Juíza do Juízo de Competência Genérica de Celorico da Beira esteve em gozo de licença parental inicial, situação que se manteve até 27-05-2018 e, desde 28-05-2018 até 17-06-2018, gozou a licença parental alargada, sendo que esteve ausente desde 18-06-2018 para prestar assistência inadiável e imprescindível a filho menor, até 15-07-2018;



- A Senhora Juíza dos Juízos de Competência Genérica de Figueira de Castelo Rodrigo e de Pinhel, esteve de licença parental inicial até ao dia 04-02-2018, após o que gozou férias, tendo tomado posse e iniciado funções no dia 07-03-2018;

- A Senhora Juíza 1 do Juízo de Competência Genérica de Seia esteve de licença em situação de risco clínico durante a gravidez desde 01-01-2018 até 20-01-2018, de licença parental inicial desde 21-01-2018 até 19-06-2018, a partir de 20-06-2018 esteve em gozo de licença parental alargada até ao dia 17-09-2018, após o que gozou férias, tendo regressado ao serviço e reiniciado funções no dia 19-10-2018;

- A Senhora Juíza 2 do Juízo de Competência Genérica de Seia gozou licença parental alargada até ao dia 17-03-2018, após o que gozou férias, tendo regressado ao serviço e reiniciado funções no dia 19-04-2018.

*

Uma vez que as Senhoras Juízas colocadas nos Juízos Locais de Competência Genérica de Seia (J1 e J2) se encontravam ambas em situação de incapacidade temporária para o trabalho, e a Senhora Juíza dos Juízos Locais de Competência Genérica de Figueira de Castelo Rodrigo e Pinhel (em cumulação) se encontrava em licença de parentalidade, mantiveram-se em funções no Tribunal 2 Senhores Juizes do quadro complementar de Juizes do Tribunal da Relação de Coimbra, sendo um afecto aos Juízos Locais de Competência Genérica de Seia – J1 e J2 (em cumulação de serviço) e o outro afecto aos Juízos Locais de Competência Genérica de Figueira de Castelo Rodrigo e Pinhel (em cumulação).

No dia 07-03-2018 a Senhora Juíza titular dos Juízos Locais de Competência Genérica de Figueira de Castelo Rodrigo e Pinhel (em cumulação) tomou posse, sendo que o Senhor Juiz do QCJ deixou de estar afecto a estes Juízos.

A Senhora Juíza titular do Juízo Local de Competência Genérica de Seia – J2 regressou ao serviço no dia 19-04-2018, sendo que a partir desta data e até 31-08-2018 o Senhor Juiz do QCJ ficou afecto unicamente ao Juízo Local de Competência Genérica de Seia – J1, no entanto, devido à cumulação de serviço até ao referido momento, continuou a assumir uma parte do serviço do Juiz 2, nomeadamente concluindo julgamentos e elaborando as respectivas decisões, embora de modo pontual.

Em 03-09-2018, perante a ausência da Senhora Juíza titular do Juízo Local de Competência Genérica de Seia – J1, foi ali colocada uma outra Senhora Juíza do QCJ em sua substituição que, com o regresso da Senhora Juíza titular em 19-10-2018, a partir de 22-10-2018 foi afectada ao Juízo Local Cível da Guarda, situação que se manteve até ao dia 14-01-2019, data em que foi afectada a outra Comarca.

Verificando-se a ausência da Senhora Juíza do Juízo Local de Competência Genérica de Celorico da Beira, não se mostrando ainda colocado um Senhor Juiz do quadro complementar neste Juízo, manteve-se o Senhor Juiz do Juízo de Competência Genérica de Gouveia a assumir todo o serviço urgente (nos termos do regime legal de substituições), e ainda, em cumulação, o serviço crime e de família e menores (expediente e diligências), com a ressalva de se afigurar apenas possível, para a realização de diligências, uma deslocação ao Juízo de Celorico da Beira, a ser efectuada uma vez por semana (sem prejuízo de necessidades urgentes, consulta presencial de processos e continuações). As Senhoras Juízas do Juízo Local Cível da Guarda (J1) e do Juízo de Competência Genérica de Trancoso, em cumulação de



serviço, articularam-se, entre si e com a secção, e sem prejuízo dos agendamentos nos Juízos Local Cível da Guarda e de Competência Genérica de Trancoso, quanto aos números ímpares e pares, respectivamente, a fim de realizarem julgamentos e elaborarem sentenças em matéria cível, de acordo com a sua disponibilidade de agendas.

Esta situação manteve-se até ao dia 15-01-2018, data em que foi afectada uma Senhora Juíza do QCJ ao Juízo de Competência Genérica de Celorico da Beira, até ao regresso da Senhora Juíza titular.

*

2. Magistrados do Ministério Público

O quadro previsto na Comarca é de 15 a 17 Magistrados do Ministério Público.

Durante o ano de 2018, desde 01 de Janeiro e até 31 de Dezembro, exerceram funções na Comarca 3 Procuradores da República e 12 Procuradores Adjuntos.

Em 31 de Dezembro de 2018 estavam afectos ao Juízo Central do Trabalho uma Procuradora da República, titular, e um Procurador da República auxiliar. Ao Juízo Central Cível e Criminal da Guarda estava afectada uma Procuradora da República e aos Juízos Locais da Guarda estavam afectos 4 Procuradores Adjuntos.

Nos Juízos de Competência Genérica estavam afectos um Procurador Adjunto a cada um, com excepção de Seia, com duas Procuradoras Adjuntas, e exerceu funções apenas uma Procuradora Adjunta em Figueira de Castelo Rodrigo e em Pinhel.

*

3. Funcionários Judiciais

O quadro de pessoal do Tribunal Judicial da Comarca da Guarda previsto é de 103 Oficiais de Justiça, 2 técnicos de informática e 3 funcionários da carreira do regime geral, nos termos da Portaria 93/2017 de 06 de Março.

O número absoluto de Oficiais de Justiça no efectivo exercício de funções na Comarca da Guarda em 31-12-2018 era de 101 (dois os quais em situação de supranumerários), sendo que durante o ano de 2018 e até 07-11-2018 era de 102.

Pelo movimento anual ordinário de Oficiais de Justiça publicado em DR no dia 31-08-2018 foi promovido à categoria de Secretário de Justiça no Núcleo de Seia um Senhor Técnico de Justiça Auxiliar que se encontrava em funções na Procuradoria do Núcleo da Guarda. Também no Núcleo de Seia, pelo mesmo movimento ordinário, foi promovida uma Senhora Escrivã Auxiliar à categoria de Técnica de Justiça Adjunta.

Desde o dia 2 de Novembro de 2018 que se encontra a exercer funções na comarca um Assistente Técnico (na vaga existente no Núcleo da Guarda) movimentado ao abrigo do deferimento do seu pedido de mobilidade intercarreiras e interserviços.

No dia 07-11-2018, faleceu o Sr. Escrivão de Direito do Juízo de Competência Genérica de Figueira de Castelo Rodrigo, tendo sido provido para aquele lugar, em regime de afectação e por despacho do Sr. Administrador Judiciário proferido no dia 15-11-2018, o Sr. Escrivão de Direito que se encontrava em situação de supranumerário na comarca.



Actualmente a distribuição dos Oficiais de Justiça pelos diversos Núcleos/Juízos da Comarca é o constante do mapa infra, verificando-se um défice de dois funcionários:

Núcleos	Categorias Profissionais	Secretário de Justiça		Escrivão de Direito		Técnico de Justiça Principal		Escrivão Adjunto		Tec.Just.Adjunto		Escrivão Auxiliar		Tec.Just.Auxiliar		TOTAIS POR NÚCLEO		Diferença entre Oficiais de Justiça Existentes e Previstos
	Unidades Orgânicas	Previstos	Existentes	Previstos	Existentes	Previstos	Existentes	Previstos	Existentes	Previstos	Existentes	Previstos	Existentes	Previstos	Existentes	Previstos	Existentes	
Almeida	Juízo Local (gen) - Serv. MPP			1	1			2	1	1	1	1	2			5	5	Em Falta: 0
Celorico da Beira	Juízo Local (gen) - Serv. MPP			1	1			2	2	1	1	2	2			6	6	Em Falta: 0
Figueira C. Rodrigo	Juízo Local (gen) - Serv. MPP			1	1			2	2	1	0	1	2			5	5	Em Falta: 0
Fornos de Algodres	Juízo de Proximidade							1	0	1	1	0	1			2	2	Em Falta: 0
Gouveia	Juízo Local (gen) - Serv. MPP			1	1			3	3	1	1	2	2	1	1	8	8	Em Falta: 0
Guarda	Juízo Central Cível e Criminal	1	1	1	1			2	3	0	1	4	3			7	8	Em Excesso: 1
	Juízo Central do Trabalho			1	1			1	1			2	3			4	5	Em Excesso: 1
	Juízo Local Cível			1	1			4	3			5	5			10	9	Em Falta: -1
	Juízo Local Criminal			1	1			2	2			3	3			6	6	Em Falta: 0
	Unidade Central			1	1			1	1			2	2	1	1	6	6	Em Falta: 0
	Ministério Público					1	1			4	4			3	0	8	5	Em Falta: -3
	Apoio Órgão de Gestão							1	1			1	1			2	2	Em Falta: 0
Mêda	Juízo de Proximidade							1	1	1	1					2	2	Em Falta: 0
Pinhel	Juízo Local (gen) - Serv. MPP			1	1			2	1	1	1	1	2			5	5	Em Falta: 0
Seia	Juízo Local (gen) - Serv. MPP	1	1	1	1			4	4	1	1	3	4	1	1	11	12	Em Excesso: 1
	Juízo Local (gen) - Serv. MPP																	
Sabugal	Juízo de Proximidade							1	0	1	1	0	0	0	1	2	2	Em Falta: 0
Trancoso	Juízo Local (gen) - Serv. MPP			1	1			3	4	1	0	2	1			7	6	Em Falta: -1
Vila Nova Foz Côa	Juízo Local (gen) - Serv. MPP			1	1			3	2	1	1	2	2	0	1	7	7	Em Falta: 0
TOTAIS POR CATEGORIA		2	2	13	13	1	1	35	31	15	14	31	35	6	5	103	101	Em Falta: -2
CLIQUE PARA VER LISTAGEM NOMINATIVA		Em Falta: 0		Em Falta: 0		Em Falta: 0		Em Falta: 4		Em Falta: 1		Em Excesso: 4		Em Falta: 1				

*

O absentismo dos funcionários de justiça na comarca da Guarda evidencia-se no quadro infra, sendo de 10,05% a taxa geral de absentismo para o ano de 2018.

Para efeitos de cálculo da taxa de absentismo por núcleo foi considerada a situação dos funcionários em 31-12-2018 (sendo incluído o pessoal não Oficial de Justiça).

As taxas de absentismo mais elevadas exibidas pelos Núcleos de Gouveia, Pinhel e de Seia devem-se às ausências por doença prolongada de um funcionário em cada um dos referidos núcleos.

ASSIDUIDADE (De Funcionários por Núcleo)	Σ de Funcionários	Dias de Ausência	Σ anual de dias de trabalho	Taxa de Absentismo
Almeida	5	11	204	1,08%
Celorico Beira	6	38	204	3,10%
Fig. Cast. Rodrigo	5	78,5	205	7,66%
Gouveia (e Juízo de Proximidade de Fornos de Algodres)	10	424	205	20,68%
Guarda (e Juízo de Proximidade do Sabugal)	44	549,5	204	6,12%
Pinhel	5	414	205	40,39%
Seia	13	486	204	18,33%
Trancoso	7	25	204	1,75%
V. N. Foz Côa (e Juízo de Proximidade de Mêda)	9	109	204	5,94%
TOTAL GERAL	104	2135	204,33	10,05%

Fonte: Plataforma de registo de assiduidade da DGJ (Direção de Serviços de Recursos Humanos – Apoio informático) – dados recebidos em 18-01-2019 e posteriormente tratados (não sendo consideradas as férias, as tolerâncias de ponto e as faltas para formação). No somatório anual de dias de trabalho foram descontados os feriados municipais que ocorreram em dia útil e relevou a situação dos funcionários em 31-12-2018, sendo incluído o pessoal não oficial de justiça.

Algoritmo de cálculo do indicador:

$$\text{Taxa de Absentismo} = \frac{\sum \text{de dias de ausência}}{\sum \text{de dias de trabalho} \times \sum \text{de recursos humanos}} \times 100$$



V - Recursos Financeiros

*

O orçamento inicial atribuído à Comarca da Guarda para o ano de 2018 foi de **308.990,00 €**, tendo havido alterações orçamentais no montante de **140.824,79 €**, sendo que o orçamento corrigido atingiu o valor de **449.814,79 €**.

*

Apresentam-se os Mapas infra:

- Orçamento para o ano de 2018;
- Balancete de Execução Orçamental do ano de 2018;
- Procedimentos por ajuste directo no ano de 2018;



Mapa de Projecto Inicial de Orçamento

710 - Tribunal Judicial da Comarca da Guarda

Ano Orçamental: 2018

Classificação Económica		Valor
Código	Designação	
02.00.00.00.00	(OF) AQUISIÇÃO BENS E SERVIÇOS	
02.01.00.00.00	(OF) AQUISIÇÃO DE BENS	
02.01.02.00.00	(OF) Combustíveis e Lubrificantes	12.860,00
02.01.02.A0.09	(OF) Combustíveis e Lubrificantes - anos findos	250,00
02.01.04.00.00	(OF) Limpeza e Higiene	1.300,00
02.01.04.A0.09	(OF) Limpeza e higiene - anos findos	140,00
02.01.08.00.00	(OF) MATERIAL DE ESCRITÓRIO	
02.01.08.A0.00	(OF) Papel	9.900,00
02.01.08.B0.00	(OF) Consumíveis de Impressão	3.060,00
02.01.08.C0.00	(OF) Outros	4.400,00
02.01.08.C1.00	(OF) Envelopes	5.020,00
02.01.08.C2.00	(OF) Contracapas	2.120,00
02.01.08.D0.09	(OF) Outro Material de Escritório - anos findos	40,00
02.01.18.00.00	(OF) Livros e Documentação Técnica	40,00
02.01.21.00.00	(OF) Outros Bens	4.530,00
02.02.00.00.00	(OF) AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	
02.02.01.00.00	(OF) ENCARGO DAS INSTALAÇÕES	
02.02.01.B1.00	(OF) Eletricidade	65.750,00
02.02.01.B1.09	(OF) Eletricidade - anos findos	15.730,00
02.02.01.B2.00	(OF) Aquecimento	15.260,00
02.02.01.B3.00	(OF) Água	2.790,00
02.02.02.00.00	(OF) Limpeza e Higiene	68.960,00
02.02.02.A0.09	(OF) Limpeza e Higiene - anos findos	5.210,00



02.02.03.00.00	(OF) Conservação de Bens	860,00
02.02.03.01.00	(OF) Extintores	920,00
02.02.03.02.00	(OF) Impressora - Fax -Digitalizador- Servidor	120,00
02.02.03.03.00	(OF) Edifícios	4.000,00
02.02.03.04.00	(OF) Ar Condicionado	6.080,00
02.02.03.05.00	(OF) Elevadores	70,00
02.02.03.06.00	(OF) Veículos Afetos aos Tribunais	60,00
02.02.04.C0.00	(OF) Outros	190,00
02.02.08.01.00	(OF) Cópia e impressão - Renda Fixa	11.880,00
02.02.08.02.00	(OF) Cópia e impressão - Copias Excedentárias	460,00
02.02.08.A0.09	(OF) Locação de Outros Bens - anos findos	1.060,00
02.02.09.00.00	(OF) COMUNICAÇÕES	
02.02.09.C0.00	(OF) Comunicações Fixas de Voz	1.660,00
02.02.09.C0.09	(OF) Comunicações Fixas de Voz - anos findos	20,00
02.02.09.D0.00	(OF) Comunicações Móveis	350,00
02.02.09.D0.09	(OF) Comunicações Móveis - anos findos	10,00
02.02.10.00.00	(OF) Transportes	760,00
02.02.12.00.00	(OF) SEGUROS	
02.02.12.B0.00	(OF) Seguros - Outras	400,00
02.02.15.00.00	(OF) FORMAÇÃO	
02.02.15.B0.00	(OF) Formação - outros	210,00
02.02.17.00.00	(OF) PUBLICIDADE	
02.02.18.00.00	(OF) Vigilância e Segurança	14.960,00
02.02.18.A0.09	(OF) Vigilância e Segurança - anos findos	2.720,00
02.02.19.C0.00	(OF) Assistência Técnica - Outros	4.080,00
02.02.19.C1.00	(OF) Assistência Técnica - AVAC	10.820,00
02.02.19.C2.00	(OF) Assistência Técnica - Elevadores	7.140,00
02.02.22.00.00	(OF) Serviços de Saúde	
02.02.22.H0.00	(OF) Outros - Saúde no Trabalho	3.770,00
02.02.25.00.00	(OF) OUTROS SERVIÇOS	
02.02.25.02.00	(OF) Outros Serviços - Outros	4.670,00
02.02.25.02.09	(OF) Outros Serviços - Outros - anos findos	320,00
02.02.25.04.00	(OF) Inspeção aos Veículos Afetos aos Tribunais	50,00
02.02.25.05.00	(OF) Prestadoras de Serviços de Limpeza	11.980,00
04.00.00.00.00	(OF) TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
04.08.00.00.00	(OF) FAMÍLIA	
04.08.02.00.00	(OF) OUTRAS	
04.08.02.B0.00	(OF) Outras - Restantes Transe. para as famílias	3.100,00
06.00.00.00.00	(OF) OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
06.02.00.00.00	(OF) DIVERSAS	
06.02.03.A1.00	(OF) Despesas Bancárias	40,00
Total do Projecto:		310.120,00

Direcção Geral da Administração da Justiça

16-01-2019





Balancete de Execução Orçamental

710 - Tribunal Judicial da Comarca da Guarda

Ano Orçamental : 2018
Mês : Dezembro

C.Ec.		Orçamento Inicial	Alterações orçamentais	Orçamento corrigido	Cabimentos		Compromissos		Pagamentos		Saldos		
Código	Designação				Mês	Acumulados	Mês	Acumulados	Mês	Acumulados	Cabimentos	Compromissos	Pagamentos
02.01.02.00.00	(OF) Combustíveis e Lubrificantes	12.860,00	11.159,96	24.019,96	5.668,00	23.499,38	5.668,00	22.653,00	5.884,12	22.005,02	520,58	1.366,96	2.014,94
02.01.02.A0.09	(OF) Combustíveis e Lubrificantes - anos findos	250,00	-1,48	248,52	0,00	248,52	0,00	248,52	0,00	248,52	0,00	0,00	0,00
02.01.04.00.00	(OF) Limpeza e Higiene	1.300,00	370,35	1.670,35	0,00	1.670,35	0,00	1.670,35	802,13	1.532,56	0,00	0,00	137,79
02.01.04.A0.09	(OF) Limpeza e higiene - anos findos	140,00	685,80	825,80	0,00	825,80	0,00	825,80	175,56	708,76	0,00	0,00	117,04
02.01.08.A0.00	(OF) Papel	9.900,00	563,50	10.463,50	1.729,77	10.454,04	1.739,23	10.443,75	2.945,69	7.364,11	9,46	19,75	3.099,39
02.01.08.A0.09	(OF) Papel - anos findos	0,00	1.401,13	1.401,13	0,00	1.401,13	0,00	1.401,13	0,00	58,01	0,00	0,00	1.343,12
02.01.08.B0.00	(OF) Consumíveis de Impressão	3.060,00	675,95	3.735,95	591,74	3.711,62	591,74	3.708,26	591,74	3.708,26	24,33	27,69	27,69
02.01.08.C0.00	(OF) Outros	4.400,00	768,10	5.168,10	-1.784,07	3.384,03	0,00	2.789,71	344,00	1.805,57	1.784,07	2.378,39	3.362,53
02.01.08.C0.09	(OF) Outros - anos findos	0,00	805,64	805,64	0,00	805,64	0,00	805,64	0,00	0,00	0,00	0,00	805,64
02.01.08.C1.00	(OF) Envelopes	5.020,00	-246,00	4.774,00	0,00	4.229,11	0,00	4.229,11	0,00	4.229,11	544,89	544,89	544,89
02.01.08.C1.09	(OF) Envelopes - anos findos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01.08.C2.00	(OF) ContraCapas	2.120,00	0,00	2.120,00	0,00	2.110,00	0,00	2.110,00	66,42	263,22	10,00	10,00	1.856,78
02.01.08.C2.09	(OF) Contra Capas - anos findos	0,00	740,46	740,46	0,00	740,46	0,00	740,46	0,00	648,21	0,00	0,00	92,25
02.01.08.D0.09	(OF) Outro Material de Escritório - anos findos	40,00	518,80	558,80	0,00	558,80	0,00	558,80	0,00	158,67	0,00	0,00	400,13
02.01.18.00.00	(OF) Livros e Documentação Técnica	40,00	0,00	40,00	0,00	36,00	0,00	36,00	0,00	27,00	4,00	4,00	13,00
02.01.18.A0.09	(OF) Livros e Documentação Técnica - anos findos	0,00	18,00	18,00	0,00	18,00	0,00	18,00	0,00	18,00	0,00	0,00	0,00
02.01.21.00.00	(OF) Outros Bens	4.530,00	11.599,91	16.129,91	6.859,90	15.210,79	6.894,40	15.210,79	10.796,78	14.144,49	919,12	919,12	1.985,42
02.01.21.A0.00	(OF) Outros Bens	0,00	184,70	184,70	0,00	184,70	0,00	184,70	0,00	184,70	0,00	0,00	0,00
02.01.21.A0.09	(OF) Outros Bens - anos findos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.01.B0.09	(OF) Encargos das Instalações - outros - anos findos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.01.B1.00	(OF) Electricidade	65.750,00	37.853,61	103.603,61	10.847,41	103.493,61	10.847,41	103.493,61	19.270,61	84.356,81	110,00	110,00	19.246,80
02.02.01.B1.09	(OF) Electricidade - anos findos	15.730,00	8.585,64	24.315,64	-223,36	20.930,33	-223,36	20.767,19	542,34	15.461,83	3.385,31	3.548,45	8.853,81
02.02.01.B2.00	(OF) Aquecimento	15.260,00	21.525,32	36.785,32	-724,46	28.472,43	-724,46	28.472,43	2.049,96	19.100,21	8.312,89	8.312,89	17.685,11
02.02.01.B2.09	(OF) Aquecimento - anos findos	0,00	672,17	672,17	0,00	672,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	672,17	672,17
02.02.01.B3.00	(OF) Água	4.760,00	-65,48	4.694,52	222,00	4.247,66	222,00	4.002,66	597,30	2.848,12	446,86	691,86	1.846,40
02.02.01.B3.09	(OF) Água - anos findos	0,00	766,51	766,51	0,00	766,51	0,00	766,51	0,00	442,08	0,00	0,00	324,43
02.02.02.00.00	(OF) Limpeza e Higiene	68.960,00	0,00	68.960,00	26.813,58	64.372,63	26.813,58	64.109,82	21.499,70	58.795,94	4.587,37	4.850,18	10.164,06
02.02.02.A0.09	(OF) Limpeza e Higiene - anos findos	5.210,00	-0,95	5.209,05	0,00	5.209,05	0,00	5.209,05	0,00	5.209,05	0,00	0,00	0,00
02.02.03.00.00	(OF) Conservação de Bens	860,00	6.931,35	7.791,35	0,00	7.503,95	0,00	7.468,45	0,00	1.815,09	287,40	322,90	5.976,26
02.02.03.01.00	(OF) Extintores	920,00	1.417,23	2.337,23	0,00	1.556,83	0,00	1.556,83	0,00	1.556,83	780,40	780,40	780,40
02.02.03.02.00	(OF) Impressora - Fax - Digitalizador- Servidor	120,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	120,00	120,00
02.02.03.03.00	(OF) Edifícios	4.000,00	8.783,76	12.783,76	0,00	10.431,52	0,00	9.421,69	1.022,26	9.421,69	2.352,24	3.362,07	3.362,07
02.02.03.04.00	(OF) Ar Condicionado	6.080,00	-2.959,70	3.120,30	0,00	365,31	0,00	365,31	0,00	2.754,99	2.754,99	2.754,99	2.754,99
02.02.03.05.00	(OF) Elevadores	70,00	-70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Balancete de Execução Orçamental

710 - Tribunal Judicial da Comarca da Guarda

Ano Orçamental : 2018
Mês : Dezembro

C.Ec.		Orçamento Inicial	Alterações orçamentais	Orçamento corrigido	Cabimentos		Compromissos		Pagamentos		SalDOS		
Código	Designação				Mês	Acumulados	Mês	Acumulados	Mês	Acumulados	Cabimentos	Compromissos	Pagamentos
02.02.03.06.00	(OF) Veículos Afectos aos Tribunais	60,00	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	60,00	60,00
02.02.04.C0.00	(OF) Outros	190,00	59,13	249,13	20,78	249,13	20,78	249,13	20,78	228,12	0,00	0,00	21,01
02.02.06.00.00	(OF) Locação de Material de Transporte	0,00	5.506,06	5.506,06	0,00	5.506,06	0,00	5.506,06	2.697,54	2.697,54	0,00	0,00	2.808,52
02.02.08.00.00	(OF) Locação de Outros Bens	0,00	6.053,15	6.053,15	80,15	6.053,15	80,15	6.053,15	5.125,51	5.125,51	0,00	0,00	927,64
02.02.08.01.00	(OF) Cópia e impressão - Renda Fixa	11.880,00	0,00	11.880,00	-6.753,96	2.106,04	-247,83	2.106,04	0,00	2.106,04	9.773,96	9.773,96	9.773,96
02.02.08.01.09	(OF) Cópia e impressão - Renda Fixa - anos findos	0,00	1.056,71	1.056,71	0,00	1.056,71	0,00	1.056,71	0,00	1.056,71	0,00	0,00	0,00
02.02.08.02.00	(OF) Cópia e impressão - Copias Excedentárias	460,00	1.750,00	2.210,00	-2.210,00	0,00	-37,80	0,00	0,00	0,00	2.210,00	2.210,00	2.210,00
02.02.08.02.09	(OF) Cópia e impressão - Copias Exced. - anos findos	0,00	18,55	18,55	0,00	18,55	0,00	18,55	0,00	18,55	0,00	0,00	0,00
02.02.08.A0.09	(OF) Locação de Outros Bens - anos findos	1.060,00	-1.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.09.C0.00	(OF) Comunicações Fixas de Voz	1.660,00	119,03	1.779,03	0,00	1.779,03	0,00	1.779,03	66,28	892,93	0,00	0,00	886,10
02.02.09.C0.09	(OF) Comunicações Fixas de Voz - anos findos	20,00	916,94	936,94	0,00	936,94	0,00	936,94	0,00	97,94	0,00	0,00	839,00
02.02.09.D0.00	(OF) Comunicações Móveis	350,00	0,00	350,00	0,00	340,00	0,00	340,00	13,63	84,70	10,00	10,00	265,30
02.02.09.D0.09	(OF) Comunicações Móveis - anos findos	10,00	210,38	220,38	0,00	220,38	0,00	220,38	0,00	2,60	0,00	0,00	217,78
02.02.10.00.00	(OF) Transportes	760,00	-68,80	691,20	0,00	688,80	0,00	688,80	196,80	393,60	2,40	2,40	297,60
02.02.12.B0.00	(OF) Seguros - Outras	400,00	-147,42	252,58	0,00	177,20	0,00	177,20	0,00	177,20	75,38	75,38	75,38
02.02.15.B0.00	(OF) Formação - outros	210,00	0,00	210,00	0,00	202,97	0,00	202,97	0,00	0,00	7,03	7,03	210,00
02.02.15.B0.09	(OF) Formação - Outros - anos findos	0,00	135,32	135,32	0,00	135,32	0,00	135,32	0,00	0,00	0,00	0,00	135,32
02.02.18.00.00	(OF) Vigilância e Segurança	14.960,00	3.760,00	18.720,00	6.519,50	18.002,60	6.519,50	18.002,60	6.519,50	18.002,60	717,40	717,40	717,40
02.02.18.A0.09	(OF) Vigilância e Segurança - anos findos	2.720,00	4.342,78	7.062,78	-1.707,49	5.355,29	-1.707,49	2.638,84	0,00	2.638,84	1.707,49	4.423,94	4.423,94
02.02.19.C0.00	(OF) Assistência Técnica - Outros	4.080,00	355,44	4.435,44	0,00	4.435,44	0,00	4.435,38	369,62	4.065,82	0,00	0,06	369,62
02.02.19.C0.09	(OF) Assistência Técnica - Outros - anos findos	0,00	369,62	369,62	0,00	369,62	0,00	369,62	0,00	369,62	0,00	0,00	0,00
02.02.19.C1.00	(OF) Assistência Técnica - AVAC	10.820,00	-918,00	9.902,00	0,00	9.902,00	0,00	9.042,25	311,95	6.063,25	0,00	859,75	3.838,75
02.02.19.C2.00	(OF) Assistência Técnica - Elevadores	7.140,00	-940,80	6.199,20	-82,66	6.199,20	-82,66	6.199,20	2.118,06	5.682,60	0,00	0,00	516,60
02.02.21.A0.00	(OF) Utilização de Infraest. de Transp. - Portagens	0,00	241,75	241,75	124,95	202,55	124,95	202,55	124,95	202,55	39,20	39,20	39,20
02.02.22.H0.00	(OF) Outros - Saúde no Trabalho	3.770,00	0,00	3.770,00	0,00	3.763,17	0,00	3.763,17	2.266,00	2.266,00	6,83	6,83	1.504,00
02.02.22.H0.09	(OF) Outros - Saúde no Trabalho - anos findos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.25.02.00	(OF) Outros Serviços - Outros	4.670,00	140,12	4.810,12	0,00	4.810,12	0,00	4.810,12	155,69	1.650,50	0,00	0,00	3.159,62
02.02.25.02.09	(OF) Outros Serviços - Outros - anos findos	320,00	-8,62	311,38	0,00	311,38	0,00	311,38	0,00	311,38	0,00	0,00	0,00
02.02.25.04.00	(OF) Inspeção aos Veículos Afectos aos Tribunais	50,00	0,00	50,00	0,00	31,11	0,00	31,11	31,11	31,11	18,89	18,89	18,89
02.02.25.05.00	(OF) Prestadoras de Serviços de Limpeza	11.980,00	6.125,50	18.105,50	0,00	15.817,20	0,00	10.345,22	769,44	9.274,10	2.288,30	7.760,28	8.831,40
03.05.02.J0.00	(OF) Juros de Mora	0,00	122,17	122,17	44,09	122,17	44,09	122,17	44,09	122,17	0,00	0,00	0,00
03.05.02.J0.09	(OF) Juros de Mora - anos findos	0,00	1,50	1,50	0,00	1,50	0,00	1,50	0,00	1,50	0,00	0,00	0,00
06.02.03.A1.00	(OF) Despesas Bancárias	40,00	0,00	40,00	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	40,00
Totais		308.990,00	140.824,79	449.814,79	46.035,87	405.944,00	56.542,23	393.012,96	87.419,56	320.040,65	43.870,79	56.801,83	129.774,14

Página 2 de 2



*

Procedimentos do ano 2018 - Ajuste Direto Simplificado						
N.º	Tipo de Procedimento	Objeto do Procedimento	Núcleo/Juízo	Data	Valor (c/IVA)	Obs.
1	Aquisição de Bens	Aquisição de 4.500 l de Gasóleo de Aquecimento	Celorico da Beira, F.C.Rodrigo e Pinhel	11-01-2018	4.725,00 €	Concluído
2	Aquisição de Bens	Aquisição de um canhão de fechadura e 5 chaves	Almeida	15-02-2018	75,00 €	Concluído
3	Aquisição de Bens	Aquisição de tapete anti fogo	Guarda	27-02-2018	46,80 €	Concluído
4	Aquisição de Serviços	Limpeza da cobertura do Palácio de Justiça de Gouveia das descargas pluviais obstruídas e reparação da zona de infiltração	Gouveia	01-03-2018	3.874,50 €	Concluído
5	Aquisição de Bens	Aquisição de 4.500 l de Gasóleo de Aquecimento	Celorico da Beira, F.C. Rodrigo e Pinhel	01-03-2018	4.590,00 €	Concluído
6	Aquisição de Bens	Aquisição de envelopes e avisos	Toda a comarca	01-03-2018	1.266,90 €	Concluído
7	Aquisição de Bens	Aquisição do Identificador de via verde para o veículo Citroen Gran Picasso de matrícula 88-UE-44	Guarda	08-03-2018	29,50 €	Concluído
8	Aquisição de Bens	Aquisição de diversos produtos de higiene	Almeida, F.C.Rodrigo, Trancoso e Sabugal	08-03-2018	312,91 €	Concluído
9	Aquisição de Bens	Aquisição de diversos toneres	Toda a comarca	08-03-2018	494,46 €	Concluído
10	Aquisição de Bens	Aquisição de toneres de marca OKI	Toda a comarca	08-03-2018	550,25 €	Concluído
11	Aquisição de Bens e Serviços	Pequenas obras de reparação do Palácio de Justiça	Guarda	08-03-2018	1.009,83 €	Concluído
12	Aquisição de Bens e Serviços	Reparação da iluminação do hall do Palácio de Justiça de Almeida	Almeida	15-03-2018	421,89 €	Concluído
13	Aquisição de Serviços	Reparação das portas de acesso ao contador de energia e às centrais de segurança	Gouveia	15-03-2018	2.029,50 €	Concluído
14	Aquisição de Serviços	Aquisição de duas tomadas elétricas	Pinhel	15-03-2018	7,05 €	Concluído
15	Aquisição de Serviços	Aquisição de um escadote de três de graus	Trancoso	15-03-2018	20,91 €	Concluído
16	Aquisição de Bens e Serviços	Substituição e reparação da bomba de gasóleo do queimador da caldeira do sistema de aquecimento central	Celorico da Beira	22-03-2018	360,00 €	Concluído
17	Aquisição de Bens	Aquisição de alimentador universal para o portátil HP ProBook 6570b, com o s/n 5CB2420MSD	Guarda	05-04-2018	22,90 €	Concluído
18	Aquisição de Bens e Serviços	Instalação das portas interiores em vidro temperado	Trancoso	11-04-2018	1.180,80 €	Concluído
19	Aquisição de Bens	Aquisição de 3 comandos de acesso ao parque privativo de estacionamento	Guarda e Gouveia	23-04-2018	98,00 €	Concluído
20	Aquisição de Bens e Serviços	Reparação do Equipamento AVAC	Guarda	07-05-2018	639,60 €	Concluído
21	Aquisição de Bens	Aquisição de 1 comando de acesso ao parque de estacionamento e 3 chaves	Celorico da Beira	08-05-2018	34,50 €	Concluído
22	Aquisição de Serviços	Reparação do SADI e SAIR	Guarda	08-05-2018	5.653,36 €	Concluído
23	Aquisição de Bens	Aquisição e reparação de tomada de rede	Trancoso	21-05-2018	5,35 €	Concluído
24	Aquisição de Bens	Aquisição e reparação de interruptor diferencial	Gouveia	23-05-2018	46,85 €	Concluído
25	Aquisição de Bens	Aquisição de envelopes e avisos	Toda a comarca	12-06-2018	2.962,21 €	Concluído
26	Aquisição de Serviços	Aplicação de vidro em porta exterior	Trancoso	06-06-2018	58,00 €	Concluído
27	Aquisição de Bens	Aquisição de material de escritório	Toda a comarca	11-06-2018	257,68 €	Concluído
28	Aquisição de Bens e Serviços	Reparação de caixilharias da secretaria	Seia	12-06-2018	480,00 €	Concluído
29	Aquisição de Bens e Serviços	Reparação da iluminação dos gabinetes de Magistrados	Almeida	18-06-2018	473,55 €	Concluído
30	Aquisição de Serviços	Reparação da fechadura da porta do Gabinete do Magistrado	Guarda	20-06-2018	43,05 €	Concluído
31	Aquisição de Bens e Serviços	Limpeza do parque de estacionamento privado	Guarda	25-06-2018	300,00 €	Concluído
32	Aquisição de Bens e Serviços	Pintura e delimitação dos lugares do parque de estacionamento privado	Guarda	25-06-2018	300,00 €	Concluído
33	Aquisição de Bens	Aquisição de armadilhas anti formigas	Guarda	25-06-2018	32,00 €	Concluído
34	Aquisição de Bens e Serviços	Aquisição e reparação de 2 fechaduras e dois canhões	Guarda	27-06-2018	270,50 €	Concluído
35	Aquisição de Serviços	Reparação do AVAC	Mêda	19-07-2018	365,51 €	Concluído
36	Aquisição de Bens	Reparação do Alpendre	Celorico da Beira			sem efeito
37	Aquisição de Bens	Aquisição de papel	Toda a comarca	04-07-2018	664,20 €	Concluído
38	Aquisição de Bens e Serviços	inspecção dos elevadores	Guarda	05-07-2018	103,00 €	Concluído
39	Aquisição de Serviços	reparação do AVAC	Guarda	09-07-2018	772,44 €	Concluído
40	Aquisição de Bens e Serviços	Reparação de portas Interiores	Gouveia	11-07-2018	885,60 €	Concluído
41	Aquisição de Bens e Serviços	Limpeza das carpetes	Trancoso	16-07-2018	93,60 €	Concluído
42	Aquisição de Bens	Aquisição de tinta para demarcação dos lugares nos parques de estacionamento	Guarda	18-07-2018	107,11 €	Concluído



43	Aquisição de Bens e Serviços	Reparação dos extintores	Toda a comarca	18-07-2018	1.556,83 €	Concluído
44	Aquisição de Bens e Serviços	Aquisição e substituição da fechadura da porta traseira	V.N. Foz Côa	20-07-2018	166,05 €	Concluído
45	Aquisição de Serviços	Reparação de fechadura da porta do Palácio de Justiça	Gouveia	20-07-2018	248,57 €	Concluído
46	Aquisição de Serviços	Transporte de valores em numerário provenientes dos actos avulsos	Almeida	13-08-2018	388,80 €	Concluído
47	Aquisição de Bens	Aquisição de dois estrados em madeira para sala de audiência	Guarda	17-08-2018	462,48 €	Concluído
48	Aquisição de Bens e Serviços	Reparação de 6 estores interiores	Celorico da Beira	28-08-2018	90,00 €	Concluído
49	Aquisição de Bens	Aquisição de alimentador universal para o portátil HP ProBook 6570b, com o s/n 5CB2420L7K	Guarda	10-09-2018	24,00 €	Concluído
50	Aquisição de Bens	Aquisição de 300 impressos modelo 683 INCM	Toda a comarca	12-09-2018	63,00 €	Concluído
51	Aquisição de Bens e Serviços	Reparação e substituição de 2 fechaduras e 1 dobradiça vai e vem	Guarda	13-09-2018	207,87 €	Concluído
52	Aquisição de Bens e Serviços	Aquisição e aplicação de 1 canhão de fechadura e 2 chaves	Guarda	14-09-2018	35,50 €	Concluído
53	Aquisição de Bens	Aquisição de diversos toneres	Toda a comarca	17-09-2018	2.071,81 €	Concluído
54	Aquisição de Bens	Aquisição de 35 metros de fita para estores	Pinhel	18-09-2018	15,75 €	Concluído
55	Aquisição de Bens e Serviços	Substituição da porta de entrada traseira do Palácio de Justiça	Almeida	21-09-2018	1.632,21 €	Concluído
56	Aquisição de Bens	Aquisição de alimentador universal para o portátil HP ProBook 6570b, com o s/n 5CB2420MB7	Gouveia	25-09-2018	24,00 €	Concluído
57	Aquisição de Bens	Fornecimento de consola - multicool, para elevador Schmitt e respectiva licença	Gouveia	28-09-2018	4.821,60 €	Concluído
58	Aquisição de Bens e Serviços	Instalação de sistema de controlo de acessos a áreas restritas	Trancoso	09-10-2018	1.571,94 €	Concluído
59	Aquisição de Bens	Aquisição de autoclismo para WC	Trancoso	08-10-2018	30,01 €	Concluído
60	Aquisição de Bens	Aquisição de 4.500 l de Gasóleo de Aquecimento	Celorico da Beira; F.C.Rodrigo e Pinhel	12-10-2018	5.310,00 €	Concluído
61	Aquisição de Bens	Aquisição de um interruptor para Gabinete	Guarda	19-10-2018	5,40 €	Concluído
62	Aquisição de Bens e Serviços	Aquisição de 5 chaves e 2 comando de acesso ao parque privativo de estacionamento	Guarda	22-10-2018	67,50 €	Concluído
63	Aquisição de Bens	Aquisição de diversos bens (luvas, mascaras de proteção, fita de calafetar, interruptor escadote e piaçaba).	Diversos núcleos da Comarca	22-10-2018	183,30 €	Concluído
64	Aquisição de Serviços	Reparação e calafetagem das janelas do Palácio de Justiça	Figueira de castelo Rodrigo	23-10-2018		Pendente - transitou para 2019
65	Aquisição de Bens	Reparação dos lavatórios da casa de banho do público do Palácio de Justiça	Celorico da Beira	25-10-2018	30,01 €	Concluído
66	Aquisição de serviços	Inspeção do veículo Nissan Almera de matrícula 87-04-MF afecto à Comarca	Guarda	30-10-2018	31,11 €	Concluído
67	Aquisição de Bens	Aquisição de carimbos	Diversos núcleos da Comarca	30-10-2018	246,00 €	Concluído
68	Aquisição de Bens	Aquisição de 2 botões volantes para caldeira de aquecimento	Guarda	30-10-2018	3,69 €	Concluído
69	Aquisição de Bens	Aquisição de toner OKI a cores	Guarda	05-11-2018	591,74 €	Concluído
70	Aquisição de Bens e Serviços	Reparação de estores do WC de Magistrados de WC do Palácio de Justiça	Celorico da Beira	08-11-2018		sem efeito
71	Aquisição de Bens e Serviços	Reparação de claraboias	Almeida	08-11-2018	298,89 €	Concluído
72	Aquisição de Bens e Serviços	Reparação de estores do WC de Magistrados de WC	Celorico da Beira	08-11-2018	70,00 €	Concluído
73	Aquisição de Bens	aquisição de lâmpada LED para o elevador n.º 2	Gouveia	08-11-2018	7,50 €	Concluído
74	Aquisição de Serviços	Reparação do AVAC	Guarda	13-11-2018	993,30 €	Concluído
75	Aquisição de Bens e Serviços	Substituição de iluminação da sala de audiências	Almeida	14-11-2018	425,00 €	Concluído
76	Aquisição de Bens e Serviços	Revisão do veículo Nissan Almera de matrícula 87-04-MF afecto à Comarca	Guarda	15-11-2018	70,41 €	Concluído
77	Aquisição de Bens	Aquisição de cabos/adaptadores para instalação de Televisores nas salas de audiências	Toda a comarca	16-11-2018	286,04 €	Concluído
78	Aquisição de Bens	Aquisição de relógio horário para caldeira de aquecimento	Figueira de Castelo Rodrigo	19-11-2018	35,50 €	Concluído
79	Aquisição de Bens	Aquisição de chaves e um comando de acesso ao parque privativo de estacionamento	Guarda	23-11-2018	35,50 €	Concluído
80	Aquisição de Bens	Aquisição de pneus para o veículo Nissan Almera de matrícula 87-04-MF afecto à Comarca	Guarda	23-11-2018	165,07 €	Concluído
81	Aquisição de Bens	Aquisição de 5.200 l de Gasóleo de Aquecimento	Celorico da Beira; F.C.Rodrigo e Pinhel	29-11-2018	5.668,00 €	Concluído
82	Aquisição de Bens e Serviços	Substituição dos projetores de halogéneo de 50 W por painéis de LED	Seia	14-12-2018	984,00 €	Concluído

Total 64.582,69 €



VI – Instalações e Equipamentos

*

Súmula das necessidades de requalificação e modernização em 2018:

- Palácio da Justiça de Almeida:

a) Necessidade de obras de conservação (construção civil – carpintaria e pintura):

Relativamente à reparação das casas de banho foi já apresentado orçamento;

b) Instalação do sistema de AVAC;

c) Criação das acessibilidades para pessoas de mobilidade condicionada;

d) Intervenção profunda nos locais de detenção;

e) Instalação de SADI ² e de SADIR ³;

Está prevista pela entidade central a abertura de concurso para instalação de sistemas de segurança nos edifícios que não disponham destes dispositivos.

- Palácio da Justiça de Celorico da Beira:

a) Instalação do sistema de AVAC;

b) Criação das acessibilidades para pessoas de mobilidade condicionada;

c) Intervenção profunda nos locais de detenção;

d) Instalação de SADIR (SADI instalado mas de momento avariado);

Está prevista pela entidade central a abertura de concurso para instalação de sistemas de segurança nos edifícios que não disponham destes dispositivos.

- Palácio da Justiça de Figueira de Castelo Rodrigo:

a) Instalação do sistema de AVAC;

b) Intervenção ligeira nos locais de detenção;

c) Instalação de SADI e de SADIR;

Está prevista pela entidade central a abertura de concurso para instalação de sistemas de segurança nos edifícios que não disponham destes dispositivos.

d) Intervenção profunda no sistema de distribuição da energia e da capacidade da rede eléctrica do edifício,

- Palácio da Justiça de Fornos de Algodres:

a) Intervenção ligeira nos locais de detenção;

b) Necessidade de obras de conservação na biblioteca e terraço (cobertura) (construção civil);

² - Sistema automático de detecção de incêndios.

³ - Sistema automático de detecção de intrusão.



- Palácio de Justiça de Gouveia:

a) Reparação do elevador para pessoas de mobilidade condicionada;

Aguarda-se indicação de compromisso pela DGAJ para execução do orçamento apresentado pela empresa SCHMITT.

b) Necessidade de obras de conservação (construção civil) nomeadamente no tecto e na cobertura do edifício,

c) Intervenção ligeira nos locais de detenção;

d) Reparação de AVAC:

- Palácio de Justiça da Guarda:

O edifício apresenta carências principalmente ao nível da sala de audiências principal e de gabinetes. O projecto de execução de arquitectura da obra da referida sala de audiências está concluído, aguardando-se a elaboração do projecto das instalações eléctricas, após o que o projecto de execução será dado como concluído para aprovação. O IGFEJ previa que a conclusão deste projecto ocorresse no 2.º trimestre de 2017, o que ainda não se veio a verificar.

Encontra-se pendente a ampliação das instalações do Palácio da Justiça da Guarda, prevendo-se que a elaboração do projecto demore 12 meses e as respectivas obras, incluindo o procedimento prévio, 22 meses, tendo uma estimativa de custo de 565.000,00 € - ainda em fase de aprovação no IGFEJ.

Neste projecto será considerada, além da ampliação do edifício de forma a resolver as carências deste, a instalação do Juízo do Trabalho e do arquivo central, tendo sido solicitado que no projecto fosse também contemplada a criação de um parque de estacionamento subterrâneo.

O SADI e o SADIR do edifício estão instalados e foram objecto de reparação. Foram definidos os últimos procedimentos para ligação à central de alarmes da DGAJ. O SADIR está em utilização desde o dia 09-01-2019. O SADI está dependente de reparação de algumas anomalias verificadas aquando da última tentativa de ligação (aguarda conclusão pela empresa STRONG).

A nível de segurança passiva verifica-se ainda a necessidade de instalação de SACA (Sistema Automático de Controle de Acessos), de botões de pânico e de CCTV (Sistema de Videovigilância).

A reparação das janelas do Palácio da Justiça da Guarda aguarda elaboração de informação prévia para cabimentação e compromisso.

- Juízo do Trabalho da Guarda:

a) Instalação de AVAC;

b) Obras de conservação (construção civil);

Realização das obras no tecto da sala de audiências (cujo estado de deterioração impossibilita a sua utilização), sendo que foram recebidos os dois orçamentos discriminativos das obras a realizar, os quais



foram reencaminhados para o IGFEJ com conhecimento para a DGAJ a fim de serem submetidos a análise técnica, aguardando-se parecer para a sua execução. A sala foi visitada recentemente (já em Janeiro de 2019) por um técnico da DGAJ para emitir parecer técnico sobre os orçamentos apresentados.

- c) Criação das acessibilidades para pessoas de mobilidade condicionada;
- d) Instalação de SADI e de SADIR;
- e) Pintura de gabinetes dos Magistrados e reparação no chão da secretaria;

Todos estes procedimentos estão também na disponibilidade do Instituto da Segurança Social, uma vez que o edifício onde se encontra o Juízo de Trabalho é sua propriedade, sendo a renda paga pelo Ministério da Justiça;

- Palácio da Justiça da Mêda:

- a) Intervenção ligeira nos locais de detenção;

- Palácio da Justiça de Pinhel:

- a) Reparação/substituição do sistema AVAC;
- b) Necessidade de obras de conservação/substituição (construção civil), nomeadamente em termos de carpintaria (reparação e substituição de janelas e portadas):

Este palácio da justiça foi visitado recentemente (já em Janeiro de 2019) por um técnico da DGAJ para emitir parecer técnico sobre o orçamento apresentado;

- c) Reparação/remodelação da capacidade da rede eléctrica;

Pendente de procedimento para vistoria das instalações eléctricas dos edifícios da Comarca, pelo que no âmbito da vistoria em Pinhel será solicitado orçamento para correcção de anomalias.

- d) Intervenção nas acessibilidades para pessoas de mobilidade condicionada;
- e) Intervenção ligeira nos locais de detenção;
- f) Instalação de SADI e de SADIR;

Está prevista por entidade central a abertura de concurso para instalação de sistemas de segurança nos edifícios que não disponham destes dispositivos.

- Palácio da Justiça do Sabugal:

- a) Intervenção profunda nos locais de detenção;

- Palácio da Justiça de Seia:

- a) Obras de conservação profundas e estruturais urgentes (construção civil);

Verificam-se fissuras por todo o edifício, em consequência existem crescentes infiltrações de água, nomeadamente na sala de audiências, gabinetes e corredores (com sinalização para os utentes). O que foi reportado ao IGFEJ.



Colagem dos azulejos das casas de banho e das placas interiores, tendo sido elaborados convites e estão a ser desenvolvidas questões técnicas para instruírem o caderno de encargos.

Colagem das placas exteriores do edifício, situação comunicada ao IGFEJ, aguardando-se as diligências desta entidade;

b) Reparação dos quadros eléctricos e da instalação eléctrica;

Estão a desenvolver-se questões técnicas para elaboração dos convites e cadernos de encargos.

c) Intervenção ligeira nos locais de detenção;

d) SADI e SADIR instalados mas desligados em virtude das infiltrações da água;

Aguarda-se parecer técnico da DGAJ sobre as cinco propostas apresentadas (Strong, Multiel, Prevalta, DCNS e Grupo 8).

e) AVAC parcialmente avariado;

Procedimento iniciado que aguarda parecer técnico da DGAJ sobre proposta apresentada pela ESTEC.

- Palácio de Justiça de Trancoso:

a) Intervenção profunda nos locais de detenção;

- Palácio da Justiça de Vila Nova de Foz Côa:

a) Instalação de AVAC;

b) Obras de conservação (construção civil);

c) Criação das acessibilidades para pessoas de mobilidade condicionada;

d) Intervenção profunda nos locais de detenção;

e) Instalação de SADI e de SADIR,

Está prevista por entidade central a abertura de concurso para instalação de sistemas de segurança nos edifícios que não disponham destes dispositivos.

Relativamente às instalações identificam-se as seguintes intervenções realizadas no ano de 2018:

Palácio da Justiça de Almeida:

- Reparação e substituição das armaduras do hall de entrada do edifício, secretaria, gabinetes de Magistrados, sala de audiências e corredores para lâmpadas “led”;
- Reparação e substituição da iluminação de emergência;
- Reparação, substituição/manutenção e colocação de sinalética em falta dos extintores existentes;
- Substituição da porta de entrada traseira do edifício;



Palácio da Justiça de Celorico da Beira:

- Reparação, substituição/manutenção e colocação de sinalética em falta dos extintores existentes;
- Substituição e reparação da bomba de gasóleo do queimador da caldeira do sistema de aquecimento central;
- Remoção total do alpendre (nas traseiras) que não oferecia condições de segurança;
- Reparação de estores interiores;

Palácio da Justiça de Figueira de Castelo Rodrigo:

- Reparação, substituição/manutenção e colocação de sinalética em falta dos extintores existentes;
- Aquisição de relógio horário para caldeira de aquecimento com vista a prevenir custos;

Palácio de Justiça de Fornos de Algodres:

- Reparação, substituição/manutenção e colocação de sinalética em falta dos extintores existentes;

Palácio de Justiça de Gouveia:

- Realizada limpeza das descargas pluviais obstruídas;
- Reparação da zona de infiltração no telhado do edifício;
- Reparação das portas de acesso ao contador de energia e às centrais de segurança;
- Reparação, substituição/manutenção e colocação de sinalética em falta dos extintores existentes;
- Fornecida e instalada a consola para o elevador n.º 2 de Gouveia;
- Aquisição de lâmpada LED para o elevador n.º 2;
- Reparação de fechadura da porta do Palácio de Justiça;
- Aquisição e reparação de interruptor diferencial;

Palácio de Justiça da Guarda:

- Pequenas obras de reparação do Palácio de Justiça;
- Reparação dos sistemas de SADIR e SADI do Palácio de Justiça da Guarda, edifício 1, encontrando-se o SADIR ligado à central de alarmes da DGAI desde o dia 09-01-2019;
- Quanto ao SADI o mesmo ainda não se encontra ligado uma vez que no decorrer da reparação do mesmo, verificou-se novas anomalias as quais não se encontravam devidamente orçamentadas, aguardando a reparação das mesmas;
- Pintura de dois gabinetes de Magistrados (do ministério público);
- Limpeza da vegetação do parque estacionamento privado do Palácio de Justiça da Guarda e pintura e delimitação dos respectivos lugares;
- Reparação, substituição/manutenção e colocação de sinalética em falta dos extintores;



- Aquisição e aplicação de dois estrados em madeira para a sala de audiência do Palácio de Justiça da Guarda;
- Reparações diversas no AVAC, a última das quais com a substituição da electrobomba;
- No âmbito do projecto tribunal + foram realizadas obras no hall de entrada e unidade central para implantação do projecto balcão+;

Juízo do Trabalho da Guarda:

- Reparação, substituição/manutenção e colocação de sinalética em falta dos extintores existentes;

Palácio de Justiça de Mêda:

- Reparação, substituição/manutenção e colocação de sinalética em falta dos extintores existentes;
- Reparação do AVAC;

Palácio de Justiça de Pinhel:

- Reparação, substituição/manutenção e colocação de sinalética em falta dos extintores existentes;

Palácio de Justiça do Sabugal:

- Reparação, substituição/manutenção e colocação de sinalética em falta dos extintores existentes;

Palácio de Justiça de Seia:

- Reparação das caixilharias da secretaria do Palácio da Justiça;
- Reparação, substituição/manutenção e colocação de sinalética em falta dos extintores existentes;
- Substituição dos projectores de halogéneo de 50 W por painéis de LED de iluminação no Palácio de Justiça de Seia;

Palácio de Justiça de Trancoso:

- Reparação das portas interiores em vidro temperado com vista à instalação do sistema de controlo de acessos no edifício;
- Reparação, substituição/manutenção e colocação de sinalética em falta dos extintores existentes;
- Instalação de sistema de controlo de acessos a áreas restritas;

Palácio da Justiça de Vila Nova de Foz Côa:

- Reparação, substituição/manutenção e colocação de sinalética em falta dos extintores existentes;
- Aquisição e substituição da fechadura da porta traseira.



VII – Unidades Orgânicas e movimento processual

*

Dados estatísticos:

Os mapas com a análise da estatística e com o movimento processual da comarca foram preenchidos com base na recolha de dados na análise estatística do sistema Citius/Habilus nos dias 11 de Janeiro (estatística oficial) e 14 de Janeiro (estatística da secretaria), utilizando os critérios «*Estatística Oficial*» ou «*Estatística Secretaria*», sendo elaborados e preenchidos de acordo com a metodologia sugerida pelo Conselho Superior da Magistratura (cfr. Procedimento 2017/GAVPM/0172).

*

Taxas e indicadores de gestão:

Serão referidas as taxas de congestão⁴, de resolução (clearance rate)⁵ e de recuperação (backlog rate)⁶ e a disposition time⁷, segundo os seguintes algoritmos:

Taxa de Congestão:

$$taxa\ de\ congestão = \frac{n^{\circ}\ de\ processo\ pendentes}{n^{\circ}\ de\ processo\ findos} \times 100$$

Taxa de Resolução (Clearance Rate):

$$taxa\ de\ resolução = \frac{n^{\circ}\ de\ processo\ findos}{n^{\circ}\ de\ processos\ entrados} \times 100$$

Taxa de Recuperação (Backlog Rate):

$$taxa\ de\ recuperação = \frac{n^{\circ}\ de\ processos\ findos}{n^{\circ}\ de\ processo\ pendentes + n^{\circ}\ de\ processos\ entrados} \times 100$$

Disposition Time:

$$disposition\ time = \frac{n^{\circ}\ de\ processos\ pendentes}{n^{\circ}\ de\ processos\ findos} \times 365$$

*

⁴ A taxa de congestão estabelece a razão entre o número de processos pendentes no início do ano e o número de processos findos nesse ano.

⁵ A taxa de resolução (clearance rate) estabelece a razão entre o número de processos findos e o número de processos entrados, num determinado período.

⁶ A taxa de recuperação (backlog rate) estabelece a razão entre o número de processos findos e a adição resultante da soma do número de processos pendentes com o número de processos entrados.

⁷ A “disposition” time é um indicador que mede, em dias, o tempo que seria necessário para concluir todos os processos que estão pendentes no final de um determinado período, caso não entrasse nenhum processo, tendo por base o ritmo do trabalho realizado nesse mesmo intervalo de tempo, ou seja, o número de processos findos nesse período. Este indicador consiste na multiplicação pelo número médio de dias de um período do total de processos pendentes no final do período dividido pelo total de processos findos ao longo desse mesmo intervalo de tempo.



1 - Estatística geral oficial e estatística geral da secretaria da Comarca da Guarda, taxas e respectivos indicadores de gestão no período:

PENDÊNCIA OFICIAL DA COMARCA								
ÁREA	Pendentes antes de 01-01-2018	Entrados entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Findos entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Pendentes depois de 31-12-2018	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Congestão	Disposition time
Cível (Execuções)	2803	1201	1517	2487	126,31%	37,89%	184,77%	598,39
Cível (Outras)	1208	1917	1863	1262	97,18%	59,62%	64,84%	247,25
Laboral	335	720	734	321	101,94%	69,57%	45,64%	159,63
Penal	527	1061	1082	506	101,98%	68,14%	48,71%	170,69
Tutelar	210	480	496	194	103,33%	71,88%	42,34%	142,76
Instrução Criminal	71	1780	1752	99	98,43%	94,65%	4,05%	20,63
TOTAL	5154	7159	7444	4869	103,98%	60,46%	69,24%	238,74

PENDÊNCIA DA SECRETARIA DA COMARCA								
ÁREA	Pendentes antes de 01-01-2018	Entrados entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Findos entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Pendentes depois de 31-12-2018	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Congestão	Disposition time
Cível (Execuções)	3481	1282	1755	3008	136,90%	36,85%	198,35%	625,60
Cível (Outras)	2743	1876	2059	2560	109,75%	44,58%	133,22%	453,81
Laboral	577	726	833	470	114,74%	63,93%	69,27%	205,94
Penal	2400	1070	1315	2155	122,90%	37,90%	182,51%	598,16
Tutelar	754	493	605	642	122,72%	48,52%	124,63%	387,32
Instrução Criminal	103	1778	1768	113	99,44%	93,99%	5,83%	23,33
TOTAL	10058	7225	8335	8948	115,36%	48,23%	120,67%	391,84

O aumento da pendência oficial da comarca na área cível de 1208 processos no início do período para 1262 processos no final do período, a que corresponde uma taxa de resolução de 97,18%, explica-se pelo grande aumento da distribuição de acções especiais de interdição/inabilitação que se verificou nos juízos competentes para a sua tramitação (Juízo Local Cível da Guarda e

(cv) Interdição / Inabilitação								
ANO	Pendentes a 1 de janeiro	Entrados	Findos	Pendentes a 31 de dezembro	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Congestão	Disposition time
2017	77	80	76	81	95,00%	48,41%	101,32%	389,01
2018	81	268	127	222	47,39%	36,39%	63,78%	638,03

Juízos Locais de Competência Genérica em 2018 (268 entrados) face ao ano de 2017 (80

entrados) - conforme quadro, o que se deve às regras introduzidas pela Segurança Social para o pagamento da nova prestação social para a inclusão.

2 - Estatística oficial e estatística da secretaria, taxas e respectivos indicadores de gestão desagregados por unidade orgânica no período:

Juízo Central Cível e Juízo Central Criminal da Guarda

O Juízo Central Cível e o Juízo Central Criminal da Guarda têm competência territorial em toda a área da comarca, encontrando-se a sua competência material definida nos artigos 117º e 118º da Lei 62/2013 de 26 de agosto, alterada pela Lei 40-A/2016 de 22 de Dezembro, pela Lei 94/2017 de 23 de agosto e pela Lei Orgânica 4/2017 de 25 de agosto. Nestes Juízos estão colocados 3 Senhores Juízes efectivos (Juiz 1, Juiz 2 e Juiz 3) e, para além dos Senhores Juízes efectivos, 1 Senhora Juíza movimentada ao abrigo do art.º 107º da ROFTJ, para os Juízos Centrais e Especializados não Locais da Guarda, que veio a ser afectada ao Juízo Central Criminal e ao Juízo do Trabalho.



A distribuição de processos efectua-se como se de um Juízo Misto se tratasse, por Juízo Central Cível e Criminal - Juiz 1, Juízo Central Cível e Criminal - Juiz 2 e Juízo Central Cível e Criminal - Juiz 3, sendo que cada Juiz recebe processos da área penal e da área cível, com excepção da Senhora Juíza movimentada ao abrigo do art.º 107º da ROFTJ, que só recebe processos da área penal.

Em 31.12.2018 exerciam funções no Juízo Central Cível e no Juízo Central Criminal da Guarda 8 Oficiais de Justiça.

Relativamente ao ano de 2018 apresentou a seguinte estatística e indicadores de gestão:

PENDÊNCIA OFICIAL								
ÁREA	Pendentes antes de 01-01-2018	Entrados entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Findos entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Pendentes depois de 31-12-2018	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Congestão	Disposition time
Guarda - Juízo Central Cível e Criminal Juiz 1								
Cível (Execuções)	162	31	48	145	154,84%	24,87%	337,50%	1.102,60
Cível (Outras)	58	51	73	36	143,14%	66,97%	79,45%	180,00
Penal	21	19	24	16	126,32%	60,00%	87,50%	243,33
TOTAL	241	101	145	197	143,56%	42,40%	166,21%	495,90
Guarda - Juízo Central Cível e Criminal Juiz 2								
Cível (Execuções)	147	32	44	135	137,50%	24,58%	334,09%	1.119,89
Cível (Outras)	54	43	57	40	132,56%	58,76%	94,74%	256,14
Penal	18	25	25	18	100,00%	58,14%	72,00%	262,80
TOTAL	219	100	126	193	126,00%	39,50%	173,81%	559,09
Guarda - Juízo Central Cível e Criminal Juiz 3								
Cível (Execuções)	118	37	31	124	83,78%	20,00%	380,65%	1.460,00
Cível (Outras)	40	56	54	42	96,43%	56,25%	74,07%	283,89
Penal	18	40	40	18	100,00%	68,97%	45,00%	164,25
TOTAL	176	133	125	184	93,98%	40,45%	140,80%	537,28

PENDÊNCIA DA SECRETARIA								
ÁREA	Pendentes antes de 01-01-2018	Entrados entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Findos entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Pendentes depois de 31-12-2018	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Congestão	Disposition time
Guarda - Juízo Central Cível e Criminal Juiz 1								
Cível (Execuções)	184	33	58	159	175,76%	26,73%	317,24%	1.000,60
Cível (Outras)	97	52	84	65	161,54%	56,38%	115,48%	282,44
Penal	107	19	32	94	168,42%	25,40%	334,38%	1.072,19
TOTAL	388	104	174	318	167,31%	35,37%	222,99%	667,07
Guarda - Juízo Central Cível e Criminal Juiz 2								
Cível (Execuções)	162	33	47	148	142,42%	24,10%	344,68%	1.149,36
Cível (Outras)	96	43	69	70	160,47%	49,64%	139,13%	370,29
Penal	113	30	38	105	126,67%	26,57%	297,37%	1.008,55
TOTAL	371	106	154	323	145,28%	32,29%	240,91%	765,55
Guarda - Juízo Central Cível e Criminal Juiz 3								
Cível (Execuções)	140	37	35	142	94,59%	19,77%	400,00%	1.480,86
Cível (Outras)	84	56	73	67	130,36%	52,14%	115,07%	335,00
Penal	100	40	44	96	110,00%	31,43%	227,27%	796,36
TOTAL	324	133	152	305	114,29%	33,26%	213,16%	732,40



Juízo do Trabalho da Guarda

O Juízo do Trabalho da Guarda tem competência territorial em toda a área da comarca, encontrando-se a sua competência material definida no artigo 126º da Lei 62/2013 de 26 de agosto, alterada pela Lei 40-A/2016 de 22 de Dezembro, pela Lei 94/2017 de 23 de agosto e pela Lei Orgânica 4/2017 de 25 de agosto. Neste Juízo está colocado um Senhor Juiz efectivo e uma Senhora Juíza movimentada ao abrigo do art.º 107º da ROFTJ para os Juízos Centrais e Especializados não Locais da Guarda, que veio a ser afectada ao Juízo Central Criminal e ao Juízo do Trabalho.

Em 30.12.2018 exerciam funções neste Juízo 5 Oficiais de Justiça.

Relativamente ao ano de 2018 apresentou a seguinte estatística e indicadores de gestão:

PENDÊNCIA OFICIAL								
ÁREA	Pendentes antes de 01-01-2018	Entrados entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Findos entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Pendentes depois de 31-12-2018	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Congestão	Disposition time
Guarda - Juízo do Trabalho								
Laboral	335	720	734	321	101,94%	69,57%	45,64%	159,63
Cível (Execuções)	109	104	111	102	106,73%	52,11%	98,20%	335,41
Cível (Outras)	9	5	12	2	240,00%	85,71%	75,00%	60,83
TOTAL	453	829	857	425	103,38%	66,85%	52,86%	181,01

PENDÊNCIA DA SECRETARIA								
ÁREA	Pendentes antes de 01-01-2018	Entrados entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Findos entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Pendentes depois de 31-12-2018	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Congestão	Disposition time
Guarda - Juízo do Trabalho								
Laboral	577	726	833	470	114,74%	63,93%	69,27%	205,94
Cível (Execuções)	128	104	110	122	105,77%	47,41%	116,36%	404,82
Cível (Outras)	18	5	18	5	360,00%	78,26%	100,00%	101,39
TOTAL	723	835	961	597	115,09%	61,68%	75,23%	226,75



Juízo Local Cível da Guarda

O Juízo Local Cível da Guarda tem competência territorial na área dos municípios da Guarda, Manteigas e Sabugal, encontrando-se a sua competência material definida no artigo 130º da Lei 62/2013 de 26 de agosto, alterada pela Lei 40-A/2016 de 22 de Dezembro, pela Lei 94/2017 de 23 de agosto e pela Lei Orgânica 4/2017 de 25 de agosto.

Neste Juízo estão colocados dois Senhores Juizes efectivos, sendo que, partir de 22 de Outubro e até 14-01-2018, foi afecta a este Juízo uma Senhora Juíza do Q CJ.

A distribuição de processos efectua-se por Juízo Local Cível - Juiz 1 e por Juiz 2.

Em 30.12.2018 exerciam funções neste Juízo 9 Oficiais de Justiça.

Relativamente ao ano de 2018 apresentou a seguinte estatística e indicadores de gestão:

PENDÊNCIA OFICIAL								
ÁREA	Pendentes antes de 01-01-2018	Entrados entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Findos entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Pendentes depois de 31-12-2018	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Congestão	Disposition time
Guarda - Juízo Local Cível Juiz 1								
Cível (Execuções)	331	165	197	299	119,39%	39,72%	168,02%	553,98
Cível (Outras)	154	300	282	172	94,00%	62,11%	54,61%	222,62
Tutelar	34	54	54	34	100,00%	61,36%	62,96%	229,81
TOTAL	519	519	533	505	102,70%	51,35%	97,37%	345,83
Guarda - Juízo Local Cível Juiz 2								
Cível (Execuções)	373	164	191	346	116,46%	35,57%	195,29%	661,20
Cível (Outras)	189	297	268	218	90,24%	55,14%	70,52%	296,90
Tutelar	35	68	73	30	107,35%	70,87%	47,95%	150,00
TOTAL	597	529	532	594	100,57%	47,25%	112,22%	407,54

PENDÊNCIA DA SECRETARIA								
ÁREA	Pendentes antes de 01-01-2018	Entrados entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Findos entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Pendentes depois de 31-12-2018	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Congestão	Disposition time
Guarda - Juízo Local Cível Juiz 1								
Cível (Execuções)	460	166	237	389	142,77%	37,86%	194,09%	599,09
Cível (Outras)	422	307	285	444	92,83%	39,09%	148,07%	568,63
Tutelar	114	54	77	91	142,59%	45,83%	148,05%	431,36
TOTAL	996	527	599	924	113,66%	39,33%	166,28%	563,04
Guarda - Juízo Local Cível Juiz 2								
Cível (Execuções)	531	167	257	441	153,89%	36,82%	206,61%	626,32
Cível (Outras)	439	299	276	462	92,31%	37,40%	159,06%	610,98
Tutelar	129	71	90	110	126,76%	45,00%	143,33%	446,11
TOTAL	1099	537	623	1013	116,01%	38,08%	176,40%	593,49



Juízo Local Criminal da Guarda

O Juízo Local Criminal da Guarda tem competência territorial na área dos municípios da Guarda, Manteigas e Sabugal, encontrando-se a sua competência material definida no artigo 130º da Lei 62/2013 de 26 de agosto, alterada pela Lei 40-A/2016 de 22 de Dezembro, pela Lei 94/2017 de 23 de agosto e pela Lei Orgânica 4/2017 de 25 de agosto.

Neste Juízo está colocado um Senhor Juiz efectivo e esteve colocado um Senhor Juiz auxiliar até 31-08-2018 (que estava afecto a toda a comarca, e tramitou a área processual de instrução criminal, processos sumaríssimos e parte dos actos de inquérito). A partir de 03-09-2018 encontra-se um Senhor Juiz do QCJ que se encontra afecto a toda a comarca, e tramita a área processual de instrução criminal, processos sumaríssimos e parte dos actos de inquérito.

Em 30.12.2018 exerciam funções neste Juízo 6 Oficiais de Justiça.

Nos processos entrados e findos na secção no período estão incluídos os inquéritos distribuídos para actos jurisdicionais.

Relativamente ao ano de 2018 apresentou a seguinte estatística e indicadores de gestão:

PENDÊNCIA OFICIAL								
ÁREA	Pendentes antes de 01-01-2018	Entrados entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Findos entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Pendentes depois de 31-12-2018	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Congestão	Disposition time
Guarda - Juízo Local Criminal								
Penal	176	311	361	126	116,08%	74,13%	48,75%	127,40
Cível (Execuções)	94	44	65	73	147,73%	47,10%	144,62%	409,92
Cível (Outras)	1	3	3	1	100,00%	75,00%	33,33%	121,67
Tutelar	1	4	1	4	25,00%	20,00%	Ind.	Ind.
Instrução Criminal	25	653	648	30	99,23%	95,58%	3,86%	16,90
TOTAL	297	1015	1078	234	106,21%	82,16%	27,55%	79,23

PENDÊNCIA DA SECRETARIA								
ÁREA	Pendentes antes de 01-01-2018	Entrados entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Findos entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Pendentes depois de 31-12-2018	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Congestão	Disposition time
Guarda - Juízo Local Criminal								
Penal	682	312	423	571	135,58%	42,56%	161,23%	492,71
Cível (Execuções)	125	44	90	79	204,55%	53,25%	138,89%	320,39
Cível (Outras)	1	3	2	2	66,67%	50,00%	50,00%	365,00
Tutelar	2	4	1	5	25,00%	16,67%	200,00%	1.825,00
Instrução Criminal	40	651	656	35	100,77%	94,93%	6,10%	19,47
TOTAL	850	1014	1172	692	115,58%	62,88%	72,53%	215,51



Juízo Local de Competência Genérica de Seia

O Juízo Local de Competência Genérica de Seia tem competência territorial na área do município de Seia, encontrando-se a sua competência material definida no artigo 130º da Lei 62/2013 de 26 de agosto, alterada pela Lei 40-A/2016 de 22 de Dezembro, pela Lei 94/2017 de 23 de agosto e pela Lei Orgânica 4/2017 de 25 de agosto.

Nele estão colocadas duas Senhoras Juízas efectivas, sendo que os processos da área processual de instrução criminal, parte dos actos de inquérito e processos sumaríssimos foram tramitados por um Senhor Juiz auxiliar (até 31-08-2018) e, a partir de 03-09-2018, por um Senhor Juiz do QCJ com competência para a tramitação destes processos em toda a área da comarca.

A distribuição de processos efectua-se por Juiz 1 e por Juiz 2.

Perante as ausências das Senhoras Juízas 1 e 2 foi colocado a partir de 01.09.2017 um Senhor Juiz do QCJ em substituição e cumulação (aos 2 lugares).

Desde o dia 19-04-2018 que a Senhora Juíza titular – Juiz 2 de Seia – se encontra ao serviço.

A partir da supra referida data e até 31-08-2018, o Senhor Juiz do QCJ assumiu o Juiz 1, sendo que, devido à cumulação de serviço até ao referido momento, continuou a assumir uma parte do serviço do Juiz 2, nomeadamente concluindo julgamentos e elaborando as respectivas decisões, embora de modo pontual.

A partir de 03-09-2018 foi afecta ao Juiz 1 de Seia uma outra Senhora Juíza do QCJ, situação que se manteve até ao regresso da Senhora Juíza titular Juiz 1, o que ocorreu em 19-10-2018.

Estando vago o lugar de Secretário de Justiça deste Núcleo, sendo que estas funções foram exercidas em regime de substituição pelo Senhor Escrivão de Direito, foi ali colocado por promoção um Senhor Secretário de Justiça no dia 03.09.2018.

Em 30.12.2018 exerciam funções no Núcleo de Seia 12 Oficiais de Justiça (1 secretário, 9 funcionários afectos ao Juízo de Competência Genérica – Juiz 1 e Juiz 2, e 2 afectos aos serviços do Ministério Público) e ainda 1 assistente operacional.

Relativamente ao ano de 2018 apresentou a seguinte estatística e indicadores de gestão:



PENDÊNCIA OFICIAL								
ÁREA	Pendentes antes de 01-01-2018	Entrados entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Findos entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Pendentes depois de 31-12-2018	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Congestão	Disposition time
Seia - Juízo de Competência Genérica Juiz 1								
Cível (Execuções)	188	97	124	161	127,84%	43,51%	151,61%	473,91
Cível (Outras)	90	160	138	112	86,25%	55,20%	65,22%	296,23
Penal	32	88	74	46	84,09%	61,67%	43,24%	226,89
Tutelar	23	62	66	19	106,45%	77,65%	34,85%	105,08
Instrução Criminal	8	133	134	7	100,75%	95,04%	5,97%	19,07
TOTAL	341	540	536	345	99,26%	60,84%	63,62%	234,93
Seia - Juízo de Competência Genérica Juiz 2								
Cível (Execuções)	174	101	132	143	130,69%	48,00%	131,82%	395,42
Cível (Outras)	109	173	169	113	97,69%	59,93%	64,50%	244,05
Penal	33	84	87	30	103,57%	74,36%	37,93%	125,86
Tutelar	21	61	64	18	104,92%	78,05%	32,81%	102,66
Instrução Criminal	5	130	128	7	98,46%	94,81%	3,91%	19,96
TOTAL	342	549	580	311	105,65%	65,10%	58,97%	195,72

PENDÊNCIA DA SECRETARIA								
ÁREA	Pendentes antes de 01-01-2018	Entrados entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Findos entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Pendentes depois de 31-12-2018	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Congestão	Disposition time
Seia - Juízo de Competência Genérica Juiz 1								
Cível (Execuções)	216	162	151	227	93,21%	39,95%	143,05%	548,71
Cível (Outras)	235	98	147	186	150,00%	44,14%	159,86%	461,84
Penal	146	88	89	145	101,14%	38,03%	164,04%	594,66
Tutelar	82	66	61	87	92,42%	41,22%	134,43%	520,57
Instrução Criminal	11	133	137	7	103,01%	95,14%	8,03%	18,65
TOTAL	690	547	585	652	106,95%	47,29%	117,95%	406,80
Seia - Juízo de Competência Genérica Juiz 2								
Cível (Execuções)	207	101	135	173	133,66%	43,83%	153,33%	467,74
Cível (Outras)	226	179	175	230	97,77%	43,21%	129,14%	479,71
Penal	150	85	82	153	96,47%	34,89%	182,93%	681,04
Tutelar	83	62	78	67	125,81%	53,79%	106,41%	313,53
Instrução Criminal	6	130	128	8	98,46%	94,12%	4,69%	22,81
TOTAL	672	557	598	631	107,36%	48,66%	112,37%	385,14



Juízo Local de Competência Genérica de Almeida

O Juízo Local de Competência Genérica de Almeida tem competência territorial na área do município de Almeida, encontrando-se a sua competência material definida no artigo 130º da Lei 62/2013 de 26 de agosto, alterada pela Lei 40-A/2016 de 22 de Dezembro, pela Lei 94/2017 de 23 de agosto e pela Lei Orgânica 4/2017 de 25 de agosto.

Nele está colocada uma Senhora Juíza efectiva, sendo que os processos da área processual de instrução criminal, parte dos actos de inquérito e processos sumaríssimos foram tramitados por um Senhor Juiz auxiliar (até 31-08-2018) e, a partir de 03-09-2018, por um Senhor Juiz do QCJ com competência para a tramitação destes processos em toda a área da comarca.

Em 30.12.2018 exerciam funções no Núcleo de Almeida 5 Oficiais de Justiça (4 afectos ao Juízo de Competência Genérica e 1 afecto aos serviços do Ministério Público).

Relativamente ao ano de 2018 apresentou a seguinte estatística e indicadores de gestão:

PENDÊNCIA OFICIAL								
ÁREA	Pendentes antes de 01-01-2018	Entrados entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Findos entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Pendentes depois de 31-12-2018	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Congestão	Disposition time
Almeida - Juízo de Competência Genérica								
Cível (Execuções)	116	38	58	96	152,63%	37,66%	200,00%	604,14
Cível (Outras)	44	74	71	47	95,95%	60,17%	61,97%	241,62
Penal	108	68	73	103	107,35%	41,48%	147,95%	515,00
Tutelar	7	17	21	3	123,53%	87,50%	33,33%	52,14
Instrução Criminal	5	195	194	6	99,49%	97,00%	2,58%	11,29
TOTAL	280	392	417	255	106,38%	62,05%	67,15%	223,20

PENDÊNCIA DA SECRETARIA								
ÁREA	Pendentes antes de 01-01-2018	Entrados entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Findos entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Pendentes depois de 31-12-2018	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Congestão	Disposition time
Almeida - Juízo de Competência Genérica								
Cível (Execuções)	135	39	64	110	164,10%	36,78%	210,94%	627,34
Cível (Outras)	99	76	88	87	115,79%	50,29%	112,50%	360,85
Penal	295	69	110	254	159,42%	30,22%	268,18%	842,82
Tutelar	17	17	19	15	111,76%	55,88%	89,47%	288,16
Instrução Criminal	7	195	195	7	100,00%	96,53%	3,59%	13,10
TOTAL	553	396	476	473	120,20%	50,16%	116,18%	362,70



Juízo Local de Competência Genérica de Celorico da Beira

O Juízo Local de Competência Genérica de Celorico da Beira tem competência territorial na área do município de Celorico da Beira, encontrando-se a sua competência material definida no artigo 130º da Lei 62/2013 de 26 de agosto, alterada pela Lei 40-A/2016 de 22 de Dezembro, pela Lei 94/2017 de 23 de agosto e pela Lei Orgânica 4/2017 de 25 de agosto.

Nele está colocada uma Senhora Juíza efectiva, sendo que os processos da área processual de instrução criminal, parte dos actos de inquérito e processos sumaríssimos foram tramitados por um Senhor Juiz auxiliar (até 31-08-2018) e, a partir de 03-09-2018, por um Senhor Juiz do QCJ com competência para a tramitação destes processos em toda a área da comarca.

Até ao dia 15-01-2018, data em que foi colocada uma Senhora Juíza do QCJ até ao regresso ao serviço da Senhora Juíza titular deste Juízo, verificando-se a ausência desta, continuou a cumulação do serviço deste Juízo ao Senhor Juiz do Juízo de Competência Genérica de Gouveia e às Senhoras Juízas dos Juízos de Competência Genérica de Trancoso e Juiz 1 do Juízo Local Cível da Guarda.

Em 30.12.2018 exerciam funções no Núcleo de Celorico da Beira 6 Oficiais de Justiça (5 afectos ao Juízo de Competência Genérica e 1 afecto aos serviços do Ministério Público).

Relativamente ao ano de 2018 apresentou a seguinte estatística e indicadores de gestão:

PENDÊNCIA OFICIAL								
ÁREA	Pendentes antes de 01-01-2018	Entrados entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Findos entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Pendentes depois de 31-12-2018	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Congestão	Disposition time
Celorico da Beira - Juízo de Competência Genérica								
Cível (Execuções)	94	55	51	98	92,73%	34,23%	184,31%	701,37
Cível (Outras)	50	83	90	43	108,43%	67,67%	55,56%	174,39
Penal	17	90	67	40	74,44%	62,62%	25,37%	217,91
Tutelar	14	33	36	11	109,09%	76,60%	38,89%	111,53
Instrução Criminal	4	171	156	19	91,23%	89,14%	2,56%	44,46
TOTAL	179	432	400	211	92,59%	65,47%	44,75%	192,54

PENDÊNCIA DA SECRETARIA								
ÁREA	Pendentes antes de 01-01-2018	Entrados entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Findos entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Pendentes depois de 31-12-2018	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Congestão	Disposition time
Celorico da Beira - Juízo de Competência Genérica								
Cível (Execuções)	138	56	77	117	137,50%	39,69%	179,22%	554,61
Cível (Outras)	165	83	117	131	140,96%	47,18%	141,03%	408,68
Penal	120	90	82	128	91,11%	39,05%	146,34%	569,76
Tutelar	60	34	54	40	158,82%	57,45%	111,11%	270,37
Instrução Criminal	5	171	157	19	91,81%	89,20%	3,18%	44,17
TOTAL	488	434	487	435	112,21%	52,82%	100,21%	326,03



Juízo Local de Competência Genérica de Figueira de Castelo Rodrigo

O Juízo Local de Competência Genérica de Figueira de Castelo Rodrigo tem competência territorial na área do município de Figueira de Castelo Rodrigo, encontrando-se a sua competência material definida no artigo 130º da Lei 62/2013 de 26 de agosto, alterada pela Lei 40-A/2016 de 22 de Dezembro, pela Lei 94/2017 de 23 de agosto e pela Lei Orgânica 4/2017 de 25 de agosto.

Nele está colocada uma Senhora Juíza efectiva (que cumula o serviço com o Juízo de Competência Genérica de Pinhel), sendo que os processos da área processual de instrução criminal, parte dos actos de inquérito e processos sumaríssimos foram tramitados por um Senhor Juiz auxiliar (até 31-08-2018) e, a partir de 03-09-2018, por um Senhor Juiz do quadro complementar de Juízes com competência para a tramitação destes processos em toda a área da comarca.

Perante a ausência da Senhora Juíza titular, o serviço esteve a ser assegurado por 1 Senhor Juiz do QCJ até ao dia 07-03-2018, data em que a Senhora Juíza titular tomou posse, sendo que o Senhor Juiz do QCJ deixou de estar afecto a este Juízo.

No dia 07-11-2018, faleceu o Senhor Escrivão de Direito deste Núcleo, tendo sido provido para aquele lugar, em regime de afectação e por despacho do Administrador Judiciário proferido no dia 15-11-2018 o Senhor Escrivão de Direito que se encontrava em situação de supranumerário.

Em 30.12.2018 exerciam funções no Núcleo de Figueira de Castelo Rodrigo 5 Oficiais de Justiça (4 afectos ao Juízo de Competência Genérica e 1 afecto aos serviços do Ministério Público).

Relativamente ao ano de 2018 apresentou a seguinte estatística e indicadores de gestão:

PENDÊNCIA OFICIAL								
ÁREA	Pendentes antes de 01-01-2018	Entrados entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Findos entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Pendentes depois de 31-12-2018	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Congestão	Disposition time
Figueira de Castelo Rodrigo - Juízo de Competência Genérica								
Cível (Execuções)	172	46	86	132	186,96%	39,45%	200,00%	560,23
Cível (Outras)	57	82	82	57	100,00%	58,99%	69,51%	253,72
Penal	17	46	46	17	100,00%	73,02%	36,96%	134,89
Tutelar	11	13	13	11	100,00%	54,17%	84,62%	308,85
Instrução Criminal	1	53	48	6	90,57%	88,89%	2,08%	45,63
TOTAL	258	240	275	223	114,58%	55,22%	93,82%	295,98

PENDÊNCIA DA SECRETARIA								
ÁREA	Pendentes antes de 01-01-2018	Entrados entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Findos entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Pendentes depois de 31-12-2018	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Congestão	Disposition time
Figueira de Castelo Rodrigo - Juízo de Competência Genérica								
Cível (Execuções)	187	46	81	152	176,09%	34,76%	230,86%	684,94
Cível (Outras)	113	82	78	117	95,12%	40,00%	144,87%	547,50
Penal	71	46	42	75	91,30%	35,90%	169,05%	651,79
Tutelar	36	13	20	29	153,85%	40,82%	180,00%	529,25
Instrução Criminal	3	53	49	7	92,45%	87,50%	6,12%	52,14
TOTAL	410	240	270	380	112,50%	41,54%	151,85%	513,70



Juízo Local de Competência Genérica de Gouveia

O Juízo Local de Competência Genérica de Gouveia tem competência territorial na área dos municípios de Gouveia e de Fornos de Algodres, encontrando-se a sua competência material definida no artigo 130º da Lei 62/2013 de 26 de agosto, alterada pela Lei 40-A/2016 de 22 de Dezembro, pela Lei 94/2017 de 23 de agosto e pela Lei Orgânica 4/2017 de 25 de agosto.

Nele está colocado uma Senhora Juíza efectiva, sendo que os processos da área processual de instrução criminal, parte dos actos de inquérito e processos sumaríssimos foram tramitados por um Senhor Juiz auxiliar (até 31-08-2018) e, a partir de 03-09-2018, por um Senhor Juiz do quadro complementar de Juizes com competência para a tramitação destes processos em toda a área da comarca.

Em 30.12.2018 exerciam funções no Núcleo de Gouveia 8 Oficiais de Justiça (6 afectos ao Juízo de Competência Genérica e 2 afectos aos serviços do Ministério Público).

Relativamente ao ano de 2018 apresentou a seguinte estatística e indicadores de gestão:

PENDÊNCIA OFICIAL								
ÁREA	Pendentes antes de 01-01-2018	Entrados entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Findos entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Pendentes depois de 31-12-2018	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Congestão	Disposition time
Gouveia - Juízo de Competência Genérica								
Cível (Execuções)	268	121	149	240	123,14%	38,30%	179,87%	587,92
Cível (Outras)	128	202	195	135	96,53%	59,09%	65,64%	252,69
Penal	22	90	89	23	98,89%	79,46%	24,72%	94,33
Tutelar	32	70	76	26	108,57%	74,51%	42,11%	124,87
Instrução Criminal	5	124	123	6	99,19%	95,35%	4,07%	17,80
TOTAL	455	607	632	430	104,12%	59,51%	71,99%	248,34

PENDÊNCIA DA SECRETARIA								
ÁREA	Pendentes antes de 01-01-2018	Entrados entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Findos entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Pendentes depois de 31-12-2018	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Congestão	Disposition time
Gouveia - Juízo de Competência Genérica								
Cível (Execuções)	328	124	177	275	142,74%	39,16%	185,31%	567,09
Cível (Outras)	281	203	225	259	110,84%	46,49%	124,89%	420,16
Penal	184	91	110	165	120,88%	40,00%	167,27%	547,50
Tutelar	109	70	104	75	148,57%	58,10%	104,81%	263,22
Instrução Criminal	8	124	123	9	99,19%	93,18%	6,50%	26,71
TOTAL	910	612	739	783	120,75%	48,55%	123,14%	386,73



Juízo Local de Competência Genérica de Pinhel

O Juízo Local de Competência Genérica de Pinhel tem competência territorial na área do município de Pinhel, encontrando-se a sua competência material definida no artigo 130º da Lei 62/2013 de 26 de agosto, alterada pela Lei 40-A/2016 de 22 de Dezembro, pela Lei 94/2017 de 23 de agosto e pela Lei Orgânica 4/2017 de 25 de agosto.

Nele está colocada uma Senhora Juíza efectiva (que cumula o serviço com o Juízo de Competência Genérica de Figueira de Castelo Rodrigo), sendo que os processos da área processual de instrução criminal, parte dos actos de inquérito e processos sumaríssimos foram tramitados por um Senhor Juiz auxiliar (até 31-08-2018) e, a partir de 03-09-2018, por um Senhor Juiz do quadro complementar de Juízes com competência para a tramitação destes processos em toda a área da comarca.

Perante a ausência da Senhora Juíza titular, o serviço esteve a ser assegurado por 1 Senhor Juiz do QCJ até ao dia 07-03-2018 data em que a Senhora Juíza titular tomou posse, sendo que o Senhor Juiz do QCJ deixou de estar afecto a este Juízo.

Em 30-12-2018 exerciam funções no Núcleo de Pinhel 5 Oficiais de Justiça (4 afectos ao Juízo de Competência Genérica e 1 afecto aos serviços do Ministério Público).

Relativamente ao ano de 2018 apresentou a seguinte estatística e indicadores de gestão:

PENDÊNCIA OFICIAL								
ÁREA	Pendentes antes de 01-01-2018	Entrados entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Findos entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Pendentes depois de 31-12-2018	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Congestão	Disposition time
Pinhel - Juízo de Competência Genérica								
Cível (Execuções)	117	47	68	96	144,68%	41,46%	172,06%	515,29
Cível (Outras)	72	94	93	73	98,94%	56,02%	77,42%	286,51
Penal	8	43	45	6	104,65%	88,24%	17,78%	48,67
Tutelar	11	21	22	10	104,76%	68,75%	50,00%	165,91
Instrução Criminal	0	55	54	1	98,18%	98,18%	0,00%	Ind.
TOTAL	208	260	282	186	108,46%	60,26%	73,76%	240,74

PENDÊNCIA DA SECRETARIA								
ÁREA	Pendentes antes de 01-01-2018	Entrados entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Findos entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Pendentes depois de 31-12-2018	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Congestão	Disposition time
Pinhel - Juízo de Competência Genérica								
Cível (Execuções)	148	47	61	134	129,79%	31,28%	242,62%	801,80
Cível (Outras)	154	95	119	130	125,26%	47,79%	129,41%	398,74
Penal	93	43	56	80	130,23%	41,18%	166,07%	521,43
Tutelar	31	24	22	33	91,67%	40,00%	140,91%	547,50
Instrução Criminal	0	55	54	1	98,18%	98,18%	0,00%	Ind.
TOTAL	426	264	312	378	118,18%	45,22%	136,54%	442,21



Juízo Local de Competência Genérica de Trancoso

O Juízo Local de Competência Genérica de Trancoso tem competência territorial na área dos municípios de Trancoso e de Aguiar da Beira, encontrando-se a sua competência material definida no artigo 130º da Lei 62/2013 de 26 de agosto, alterada pela Lei 40-A/2016 de 22 de Dezembro, pela Lei 94/2017 de 23 de agosto e pela Lei Orgânica 4/2017 de 25 de agosto.

Nele está colocada uma Senhora Juíza efectiva, sendo que os processos da área processual de instrução criminal, parte dos actos de inquérito e processos sumaríssimos foram tramitados por um Senhor Juiz auxiliar (até 31-08-2018) e, a partir de 03-09-2018, por um Senhor Juiz do QCJ com competência para a tramitação destes processos em toda a área da comarca.

Em 30.12.2018 exerciam funções no Núcleo de Trancoso 6 Oficiais de Justiça (5 afectos ao Juízo de Competência Genérica e 1 afecto aos serviços do Ministério Público).

Relativamente ao ano de 2018 apresentou a seguinte estatística e indicadores de gestão:

PENDÊNCIA OFICIAL								
ÁREA	Pendentes antes de 01-01-2018	Entrados entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Findos entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Pendentes depois de 31-12-2018	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Congestão	Disposition time
Trancoso - Juízo de Competência Genérica								
Cível (Execuções)	154	62	80	136	129,03%	37,04%	192,50%	620,50
Cível (Outras)	64	179	159	84	88,83%	65,43%	40,25%	192,83
Penal	26	75	80	21	106,67%	79,21%	32,50%	95,81
Tutelar	5	36	32	9	88,89%	78,05%	15,63%	102,66
Instrução Criminal	10	104	108	6	103,85%	94,74%	9,26%	20,28
TOTAL	259	456	459	256	100,66%	64,20%	56,43%	203,57

PENDÊNCIA DA SECRETARIA								
ÁREA	Pendentes antes de 01-01-2018	Entrados entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Findos entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Pendentes depois de 31-12-2018	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Congestão	Disposition time
Trancoso - Juízo de Competência Genérica								
Cível (Execuções)	181	63	91	153	144,44%	37,30%	198,90%	613,68
Cível (Outras)	133	179	168	144	93,85%	53,85%	79,17%	312,86
Penal	142	75	99	118	132,00%	45,62%	143,43%	435,05
Tutelar	36	37	42	31	113,51%	57,53%	85,71%	269,40
Instrução Criminal	12	104	107	9	102,88%	92,24%	11,21%	30,70
TOTAL	504	458	507	455	110,70%	52,70%	99,41%	327,56



Juízo Local de Competência Genérica de Vila Nova de Foz Côa

O Juízo Local de Competência Genérica de Vila Nova de Foz Côa tem competência territorial na área dos municípios de Vila Nova de Foz Côa e de Mêda, encontrando-se a sua competência material definida no artigo 130º da Lei 62/2013 de 26 de agosto, alterada pela Lei 40-A/2016 de 22 de Dezembro, pela Lei 94/2017 de 23 de agosto e pela Lei Orgânica 4/2017 de 25 de agosto.

Nele está colocada uma Senhora Juíza efectiva sendo que os processos da área processual de instrução criminal, parte dos actos de inquérito e processos sumaríssimos foram tramitados por um Senhor Juiz auxiliar (até 31-08-2018) e, a partir de 03-09-2018, por um Senhor Juiz do QCJ com competência para a tramitação destes processos em toda a área da comarca.

Em 31.12.2018 exerciam funções no Núcleo de Vila Nova de Foz Côa 7 Oficiais de Justiça (5 afectos ao Juízo de Competência Genérica e 2 afectos aos serviços do Ministério Público).

Relativamente ao ano de 2018 apresentou a seguinte estatística e indicadores de gestão:

PENDÊNCIA OFICIAL								
ÁREA	Pendentes antes de 01-01-2018	Entrados entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Findos entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Pendentes depois de 31-12-2018	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Congestão	Disposition time
Vila Nova de Foz Côa - Juízo de Competência Genérica								
Cível (Execuções)	186	57	82	161	143,86%	33,74%	226,83%	716,65
Cível (Outras)	89	115	117	87	101,74%	57,35%	76,07%	271,41
Penal	31	82	71	42	86,59%	62,83%	43,66%	215,92
Tutelar	16	41	38	19	92,68%	66,67%	42,11%	182,50
Instrução Criminal	8	162	159	11	98,15%	93,53%	5,03%	25,25
TOTAL	330	457	467	320	102,19%	59,34%	70,66%	250,11

PENDÊNCIA DA SECRETARIA								
ÁREA	Pendentes antes de 01-01-2018	Entrados entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Findos entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Pendentes depois de 31-12-2018	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Congestão	Disposition time
Vila Nova de Foz Côa - Juízo de Competência Genérica								
Cível (Execuções)	211	60	84	187	140,00%	31,00%	251,19%	812,56
Cível (Outras)	180	116	135	161	116,38%	45,61%	133,33%	435,30
Penal	197	82	108	171	131,71%	38,71%	182,41%	577,92
Tutelar	55	41	37	59	90,24%	38,54%	148,65%	582,03
Instrução Criminal	11	162	162	11	100,00%	93,64%	6,79%	24,78
TOTAL	654	461	526	589	114,10%	47,17%	124,33%	408,72



3 – Quadro comparativo da evolução da “disposition time”⁸ da estatística oficial na comarca entre a que resulta do relatório anual de gestão de 2017 e a que resulta do actual (2018):

Juízo	Disposition Time (31-12-2017)	Disposition Time (31-12-2018)
Almeida - Juízo C. Genérica	220 dias	223 dias
C.Beira - Juízo C. Genérica	167 dias	193 dias
F.C.Rodrigo - Juízo C. Genérica	340 dias	296 dias
Gouveia - Juízo C. Genérica	262 dias	248 dias
Guarda - Juízo Trabalho	194 dias	181 dias
Guarda - JC Cível e Criminal - Juiz 1	706 dias	496 dias
Guarda - JC Cível e Criminal - Juiz 2	515 dias	559 dias
Guarda - JC Cível e Criminal - Juiz 3	391 dias	537 dias
Guarda - JL Cível - Juiz 1	378 dias	346 dias
Guarda - JL Cível - Juiz 2	386 dias	408 dias
Guarda - JL Criminal	88 dias	79 dias
Pinhel - Juízo C. Genérica	208 dias	241 dias
Seia - Juízo C. Genérica - Juiz 1	222 dias	235 dias
Seia - Juízo C. Genérica - Juiz 2	211 dias	196 dias
Trancoso - Juízo C. Genérica	202 dias	204 dias
V.N.F.Côa - Juízo C. Genérica	213 dias	250 dias
TOTAL GERAL DA COMARCA	<u>237 dias</u>	<u>239 dias</u>

⁸ A “disposition” time é um indicador que mede, em dias, o tempo que seria necessário para concluir todos os processos que estão pendentes no final de um determinado período, caso não entrasse nenhum processo, tendo por base o ritmo do trabalho realizado nesse mesmo intervalo de tempo, ou seja, o número de processos findos nesse período. Este indicador consiste na multiplicação pelo número médio de dias de um período do total de processos pendentes no final do período dividido pelo total de processos findos ao longo desse mesmo intervalo de tempo, a fórmula usada é:

$$\text{Disposition time} = \frac{n^{\circ} \text{ de processos pendentes}}{n^{\circ} \text{ de processos findos}} \times 365$$



4 – Diligências realizadas:

Foram registadas no sistema informático citius no ano 2018, 3901 atas/autos correspondentes ao mesmo número de diligências realizadas, melhor discriminadas no quadro infra:

Contagem de Diligências	Almeida - Juízo C. Genérica	C.Beira - Juízo C. Genérica	F.C.Rodrigo - Juízo C. Genérica	Gouveia - Juízo C. Genérica	Guarda - JC Cível e Criminal - Juiz 1	Guarda - JC Cível e Criminal - Juiz 2	Guarda - JC Cível e Criminal - Juiz 3	Guarda - J.L. Cível - Juiz 1	Guarda - J.L. Cível - Juiz 2	Guarda - J.L. Criminal	Guarda - Juízo Trabalho	Pinhel - Juízo C. Genérica	Seia - Juízo C. Genérica - Juiz 1	Seia - Juízo C. Genérica - Juiz 2	Trancoso - Juízo C. Genérica	V.N.F.Côa - Juízo C. Genérica	Total Geral
Tipo de Ata/Auto	Almeida	C.Beira	F.C.Rodrigo	Gouveia	Guarda - JC Cível e Criminal - Juiz 1	Guarda - JC Cível e Criminal - Juiz 2	Guarda - JC Cível e Criminal - Juiz 3	Guarda - J.L. Cível - Juiz 1	Guarda - J.L. Cível - Juiz 2	Guarda - J.L. Criminal	Guarda - Juízo Trabalho	Pinhel	Seia - Juízo C. Genérica - Juiz 1	Seia - Juízo C. Genérica - Juiz 2	Trancoso	V.N.F.Côa	Total Geral
Ata	50	102	57	142	48	41	35	198	226	5	202	88	160	156	96	136	1742
Ata (adiamento c/ data)			1							1	6			2			10
Ata (adiamento Continuação c/ data)			1			1		2				1		1			6
Ata (alínea c) art 56º CPT)											51						51
Ata (continuação c/ data)											7						7
Ata c/saneador	3	2			25	15	20	4	5		2		3	3	12	1	95
Ata de adiamento		1											3	1			5
Ata de adiamento do debate										2			1				3
Ata de audiência	7	6	9							6			6	4	15	9	62
Ata de audiência - leitura sentença	8	3	2	3							26	4	2	6	5		59
Ata de Audiência de Julgamento	16	12	9	38	34	44	37			84	22	23	30	36	19	41	445
Ata de Audiência de Julgamento c/gravação	15	14	8	19						133		20	32	32	38	46	357
Ata de cúmulo jurídico		3			2		3			4				3	2		17
Ata de cúmulo jurídico - leitura		1			1	1	1			1				2			7
Ata de cúmulo jurídico - leitura (colectivo)					1	1	1										3
Ata de cúmulo jurídico - leitura (singular)						1								1			2
Ata de cúmulo jurídico (colectivo)					1	6	1										8
Ata de debate instrutório		1								2			1	2	3		9
Ata de debate instrutório (grav.)		9	4	6						36		2	4	5	8	6	80
Ata de julgamento			1												1		2
Ata de Julgamento - adiamento com 1 data			1			1				1			2	1			6
Ata de Julgamento - adiamento com 2 datas													1				1
Ata de julgamento - leitura	17	17	14	26	19	14	20			108		9	28	25	29	24	350
Ata de julgamento c/confissão		1											1	1	2		5
Ata de julgamento c/gravação	5	4	1							5		3	3	4	2		27
Ata de leitura da decisão		4	2	4						16		2	3	1	7	1	40
Ata de sessão conjunta		2	2	2						7			2	3			18
Ata inquirição	1																1
Ata julg. c/confissão	1	11	3	3						56		12	6	6	2		100
Ata julgamento	6	8	5	23						23		3	10	7	15	17	117
Ata julgamento - leitura sentença	1	2	2	2						5		1	2	3	5	4	27
Auto	6	2		2	2		1		2		1		3	2	2	2	25
Auto 1º interrog. jud. de arg. detido (grav.)	1	1		5						22		1	2	3	2	4	41
Auto de 1º interrogatório jud. de arg. detido													1				1
Auto de Abertura de Propostas (CPC2013)							1					1				2	4
Auto de Abertura Propostas (CPC2013)																1	1
Auto de audiência de arguido	3	4		8	3					11		2		2			33
Auto de declarações	1	1	2	2	1	1	1							1	1		11
Auto de declarações (grav.)															3	3	6
Auto de declarações (Judicial)															1		1
Auto de declarações p/mem. futura-c/gravação				3						20				1	2		26
Auto de declarações p/memória futura										1					1		2
Auto de destruição de objetos		1		1	1	4	5					1	1	2			16
Auto de Entrega Votos para Destruição								2	1						2		5
Auto de exame por Junta Médica											1						1
Auto de interrogatório arguido	1									2							3
Auto de interrogatório arguido c/intérprete	2									1							3
Auto de interrogatório de arguido (grav.)													1				1
Auto Declarações C Casal												1					1
Auto Interrog. subsequente de arg. (grav.)		1															1
Auto Jramento a Tutor	3	4	2	13				1				18	3	7	4		55
Auto Jramento Curador	1	1															2
Total Geral	148	218	126	302	138	130	126	207	234	552	318	192	311	323	279	297	3901

Fonte: Habitus/Citius – Histórico da Gestão Processual (Análise dos documentos partilhados e devolvidos) em 10-01-2019 -15h15m.

Nota: as "Atas" observadas na primeira linha do quadro, nomeadamente quanto à área Cível, englobam todas as diligências realizadas: julgamentos (com e sem sentença), conferências, audiências prévias c/saneador, etc..., uma vez que o citius na área Cível nem sempre permite a abertura da ata de acordo com a diligência que se pretende documentar.



5 - São os seguintes os últimos agendamentos – por Juízo – tendo por referência a data do fim do período a que se refere o relatório (31-12-2018):

JUÍZO	PROCESSO	AGENDAMENTO
Almeida - Juízo C. Genérica	1/18.2GTGRD	27-02-2019
C.Beira - Juízo C. Genérica	22/17.2T8CLB	06-03-2019
F.C.Rodrigo - Juízo C. Genérica	2/18.0GAGRD	07-03-2019
Gouveia - Juízo C. Genérica	166/18.3T8GVA	21-02-2019
Guarda - Juízo Trabalho	1987/18.2T8GRD	14-03-2019
Guarda - JC Cível e Criminal - Juiz 1	16918/18.1YIPRT	15-02-2019
Guarda - JC Cível e Criminal - Juiz 2	916/16.2T8GRD	13-02-2019
Guarda - JC Cível e Criminal - Juiz 3	740/18.8T8GRD-B	01-02-2019
Guarda - JL Cível - Juiz 1	999/18.0T8GRD	12-03-2019
Guarda - JL Cível - Juiz 2	1219/17.0T8GRD	04-04-2019 (Em concertação com os presentes, continuação na do julgamento na data mais próxima em que o tribunal e os ilustres mandatários tem disponibilidade de agenda, em contraciclo com o princípio de concentração da audiência)
Guarda - JL Criminal	54/17.0GBGRD	24-04-2019 (carta rogatória a Israel)
Pinhel - Juízo C. Genérica	2/18.0GAGRD	07-03-2019
Seia - Juízo C. Genérica - Juiz 1	14/18.4GCSEI	04-04-2019 (carta rogatória ao Reino Unido)
Seia - Juízo C. Genérica - Juiz 2	57/14.7GAGVA	14-05-2019 (carta rogatória a Israel)
Trancoso - Juízo C. Genérica	60/18.8T8TCS-B	28-02-2019
V.N.F.Côa - Juízo C. Genérica	142/18.6T8VLF	07-05-2019 (concordância dos mandatários das partes e não antes atendendo aos períodos de férias judiciais e por indisponibilidade de agenda).

Fonte: Grelhas de Monitorização Quadrimestral - 3.º Quadrimestre de 2018

*



6 - Unidades Centrais (que integram unidades de serviço externo):

- Serviço externo (actividade das unidades que integram o serviço externo)

**Mapas Serviço Externo
01-01-2018 a 31-12-2018**

Espécie	Unidade Orgânica	Vindos Período Anterior	Entrados no Período	Total	Findos						Pendentes Finais
					Devolvido a Pedido	Devolvido Cumprido	Devolvido não Cumprido	Devolvido Parc. Cumprido	Outros Motivos	Total	
Mandados	Almeida - Serviço Externo	0	66	66	0	60	3	0	0	63	3
	C.Beira - Serviço Externo	0	1	1	0	1	0	0	0	1	0
	F.C.Rodrigo - Serviço Externo	0	6	6	0	6	0	0	0	6	0
	Gouveia - Serviço Externo	0	101	101	0	84	14	0	0	98	3
	Guarda - Serviço Externo	2	369	371	0	360	1	0	0	361	10
	Pinhel - Serviço Externo	0	78	78	1	72	0	0	0	73	5
	Seia - Serviço Externo	3	185	188	0	143	35	2	0	180	8
	Trancoso - Serviço Externo	1	95	96	0	77	4	1	0	82	14
	V.N.F.Côa - Serviço Externo	0	56	56	0	48	0	2	0	50	6
Cartas Precatórias/Rogatórias	Almeida - Juízo C. Genérica	0	12	12	0	9	1	0	1	11	1
	Almeida - Serviço Externo	2	5	7	1	2	3	0	1	7	0
	C.Beira - Juízo C. Genérica	0	3	3	0	2	1	0	0	3	0
	C.Beira - Serviço Externo	0	10	10	0	3	0	5	1	9	1
	F.C.Rodrigo - Juízo C. Genérica	1	2	3	0	3	0	0	0	3	0
	F.C.Rodrigo - Serviço Externo	0	10	10	0	6	2	0	1	9	1
	Gouveia - Juízo C. Genérica	1	2	3	1	1	1	0	0	3	0
	Gouveia - Serviço Externo	2	26	28	0	13	12	0	2	27	1
	Guarda - Serviço Externo	16	114	130	4	103	6	4	6	123	7
	Pinhel - Juízo C. Genérica	0	1	1	0	0	0	0	1	1	0
	Pinhel - Serviço Externo	2	9	11	0	10	0	0	1	11	0
	Seia - Serviço Externo	0	23	23	0	7	3	6	2	18	5
	Trancoso - Serviço Externo	1	13	14	0	8	0	3	2	13	1
	V.N.F.Côa - Juízo C. Genérica	1	4	5	0	2	0	0	2	4	1
	V.N.F.Côa - Serviço Externo	3	16	19	0	9	2	4	0	15	4
	Almeida - Juízo C. Genérica	0	1	1	0	1	0	0	0	1	0
	Almeida - Serviço Externo	2	37	39	0	26	5	0	0	31	8
	C.Beira - Juízo C. Genérica	1	1	2	0	2	0	0	0	2	0
	C.Beira - Serviço Externo	3	48	51	0	19	9	13	0	41	10
Depoimento por Videoconferência (Penal) e Videoconferência (cível)	F.C.Rodrigo - Serviço Externo	3	41	44	0	25	13	0	0	38	6
	Gouveia - Juízo C. Genérica	0	11	11	1	8	0	0	1	10	1
	Gouveia - Serviço Externo	9	93	102	0	43	29	0	1	73	29
	Guarda - JL Cível - Juiz 1	2	13	15	0	8	1	0	3	12	3
	Guarda - JL Cível - Juiz 2	1	11	12	0	6	0	0	5	11	1
	Guarda - Serviço Externo	48	394	442	0	296	106	5	4	411	31
	Pinhel - Juízo C. Genérica	3	3	6	0	4	0	0	1	5	1
	Pinhel - Serviço Externo	3	40	43	0	24	14	0	0	38	5
	Seia - Juízo C. Genérica - Juiz 1	1	5	6	0	1	2	0	2	5	1
	Seia - Juízo C. Genérica - Juiz 2	0	7	7	0	1	0	1	3	5	2
	Seia - Serviço Externo	33	140	173	0	65	49	31	0	145	28
	Trancoso - Juízo C. Genérica	0	5	5	0	4	0	0	0	4	1
	Trancoso - Serviço Externo	10	80	90	0	29	27	24	1	81	9
	V.N.F.Côa - Juízo C. Genérica	1	3	4	0	4	0	0	0	4	0
	V.N.F.Côa - Serviço Externo	10	57	67	0	22	32	1	6	61	6
	Total	165	2197	2362	8	1617	375	102	47	2149	213

Fonte: Habitus/Citius - Análise Estatística em 10-01-2019 -15h30m

*



7. Juízos de Proximidade

No Tribunal da Comarca da Guarda existem os Juízos de Proximidade de Fornos de Algodres, de Mêda e do Sabugal.

O quadro seguinte resume a actividade destes Juízos de Proximidade ao longo do ano de 2018.

 Monitorização da atividade dos juízos de proximidade - 2018								
Comarca	Juízo de Proximidade	Ano	Atendimento telefónico	Atendimento presencial	Julgamentos		Outras diligências Serviço EXTERNO e Videoconf.	Atos praticados (a)
					Tribunal singular	Total de intervenientes		
Guarda	Fornos de Algodres	Anual - 2018	120	501	29	161	50	5880
Guarda	Mêda	Anual - 2018	159	976	52	372	138	7566
Guarda	Sabugal	Anual - 2018	675	1111	16	30	76	12682

(a) Designadamente, atos praticados no *Citius*, Registo de atos avulsos; fases informativas, emissão de Certificados de Registo Criminal; emissão de Certidões, Correio, conta/liquidação, atualização de intervenientes e outros.

Nota: Dados recolhidos através dos mapas de monitorização mensal dos Juízos de proximidade em 2018..

*

Conforme resulta do quadro que antecede, o serviço prestado pelo **Juízo de Proximidade do Fornos de Algodres** incluiu 120 atendimentos telefónicos, 501 atendimentos presenciais, 29 julgamentos com um total de 161 intervenientes, 50 outras diligências (videoconferências e serviço externo) e 5880 actos praticados.

*

O serviço prestado pelo **Juízo de Proximidade de Mêda** incluiu 159 atendimentos telefónicos, 976 atendimentos presenciais, 52 julgamentos com um total de 372 intervenientes, 138 outras diligências (videoconferências e serviço externo) e 7566 actos praticados.

*

O serviço prestado pelo **Juízo de Proximidade do Sabugal** incluiu 675 atendimentos telefónicos, 1111 atendimentos presenciais, 16 julgamentos com um total de 30 intervenientes, 76 outras diligências (videoconferências e serviço externo) e 12682 actos praticados.

Este Juízo desenvolve, ainda, actividades próprias de arquivo, pois nele está instalado o arquivo central da Comarca da Guarda, que contém, além dos processos recebidos pelos extintos Tribunais Judiciais de Fornos de Algodres e Mêda, os processos de conservação permanente do Núcleo da Guarda.



8 - Medidas de gestão e organizativas:

Juízes:

- Continuou a afectação do Senhor Juiz movimentado ao abrigo do art.º 107º da ROFTJ ao Juízo Central Criminal e ao Juízo do Trabalho da Guarda;
- Continuou a afectação do Senhor Juiz auxiliar ao desdobramento crime do Juízo local Criminal da Guarda à instrução criminal e outros actos de inquérito em toda a comarca (até 31-08-2018);
- Cumulação do Senhor Juiz titular do Juízo de Competência Genérica de Gouveia ao serviço do Juízo de Competência de Celorico da Beira até 15-01-2018;
- Cumulação das Senhoras Juízas do Juízo Local Cível da Guarda (Juiz 1) e do Juízo de Competência Genérica de Trancoso a serviço do Juízo de Competência de Celorico da Beira até 15-01-2018;
- Colocação de uma Juíza do quadro complementar nos Juízos de Competência Genérica de Celorico da Beira a partir de 15-01-2018.
- Proposta de distribuição de serviço à Senhora Juíza do QCJ colocada no Juízo de Celorico da Beira para auxiliar o Juízo de Competência Genérica de Seia, procedimento homologado no dia 12-02-2018 pelo CSM, situação que se manteve até ao dia 18-04-2018;
- Proposta para que a Senhora Juíza do QCJ colocada no Juízo de Celorico da Beira, assumisse, mediante articulação prévia com o respectivo titular, processos do Juízo Local Cível da Guarda do Juiz 1 (quanto a julgamentos e diligências urgentes agendados e/ou reagendados até 15 de Julho de 2018) e do Juiz 2 (quanto a julgamentos e diligências agendados e/ou reagendados, até 15 de Julho de 2018), que também foi objecto de homologação pelo CSM;
- Disponibilização de uma sala de exames médicos no gabinete médico-legal da Guarda para a realização de exames médicos no âmbito de processos do Juízo do Trabalho;
- Redistribuição da utilização das salas de audiências em virtude da indisponibilidade da sala do Juízo do Trabalho;
- Distribuição da sala de audiências do Juízo de Proximidade do Sabugal;
- Proposta de substituição da Juíza titular de Competência Genérica de Vila Nova de Foz Côa até ao dia 21-09-2018;
- Afectação de um Senhor Juiz do QCJ à instrução criminal e outros actos de inquérito em toda a comarca (a partir de 03-09-2018);
- Distribuição de serviço da Senhora Juíza movimentada ao abrigo do art.º 107.º da ROFTJ;
- Proposta do regime de substituições dos Senhores Juízes de Setembro de 2018 a Setembro de 2019;
- Proposta para os turnos dos Senhores Juízes para os sábados e feriados de Janeiro de 2019 a Agosto de 2019;
- Afectação da Senhora Juíza do QCJ ao serviço do Juízo de Competência Genérica de Seia (J1) de 03-09-2018 até ao dia 19-10-2018;



- Afectação da Senhora Juíza do QCJ ao Juízo Local Cível da Guarda e respectiva distribuição de serviço, desde o dia 22-10-2018, situação que se manteve até 14-01-2019.

Serviços:

- Afectação de funcionários ao serviço de outras secções e em cada secção a determinado tipo de processos;

- Face às dificuldades para afectação de funcionários ao Juízo de Proximidade do Sabugal, pelo Senhor Administrador Judiciário foi proferido em 30-04-2018 despacho de recolocação provisória de funcionários naquele Juízo;

- Face à falta por motivo de doença de Senhor Oficial de Justiça a desempenhar funções na Procuradoria do Juízo de Pinhel, pelo Senhor Administrador Judiciário foi proferido em 06-06-2018 despacho para que o serviço desempenhado pela referida funcionária fosse assegurado;

- Em 26-10-2018, por forma a continuar a ser assegurado o serviço na Procuradoria do Juízo de Pinhel o Senhor Administrador Judiciário proferiu despacho complementar ao de 06-06-2018;

- No dia 07-11-2018, faleceu o Senhor Escrivão de Direito do Juízo de Competência Genérica de Figueira de Castelo Rodrigo, tendo sido provido para aquele lugar, em regime de afectação e por despacho do Administrador Judiciário proferido no dia 15-11-2018 o Senhor Escrivão de Direito que se encontrava em situação de supranumerário na comarca.

*

9 - Articulação dos resultados obtidos com os objectivos definidos e as medidas implementadas:

Objectivos obrigatórios fixados para a Comarca para o ano de 2018:

- Redução ou não aumento da pendência: Foi proposta a manutenção da pendência em todas as jurisdições, com excepção dos Juízos de Competência Genérica de Figueira de Castelo Rodrigo e de Pinhel e do Juízo do Trabalho, no qual se admitiu «a redução ou não aumento de pendência»; anotando-se a ressalva da dificuldade de manutenção da pendência quanto ao Juízo de Competência Genérica de Seia devido à colocação de um Juiz do QC em substituição de duas Juízas.
- Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências: foi fixada a meta de cumprimento dos prazos de agendamento, embora se tenham indicado prazos específicos para determinados actos (v.g. JCG Almeida – 30 dias para conferencias e outras diligências; 60 dias para julgamentos e 5 meses para julgamentos de arguidos residentes no estrangeiro; JCG Celorico da Beira e JCG de Gouveia – 90 dias para audiências de julgamento, 20/30 dias para audiências prévias, tentativas de conciliação, audiências de parte, conferências, audição de arguido e outras diligências; JCG Figueira de Castelo Rodrigo, Pinhel e Trancoso e JC Cível e Criminal e JIC – 60 dias para todas as diligências; JL Criminal - 90 dias para todas as diligências; JC Trabalho entre 2 a 4 meses para julgamento consoante a espécie, 3 meses para perícias e 15/30 dias para audiências de parte; JL Cível da Guarda- 60/90 dias para julgamentos, 30/45 para audiências prévias; 20/30 dias para



tentativas de conciliação, conferências e outras diligências; JCG Seia e de Foz Côa – 90 dias para julgamentos, 30/40 dias para tentativas de conciliação, conferências, audiência prévia e diligências similares, com a ressalva da dificuldade de cumprimento destes prazos decorrente de só estar em funções 1 Juiz ao invés de 2 no JCG Seia; Guarda-Unidade Central – 15 dias para execução de diligências de serviço externo;

- Priorização dos processos mais antigos: Foi definido priorizar os processos mais antigos com referência a 2015, com excepção da Instrução Criminal no qual se toma por referência o ano de 2017.
- Inexistência de prescrições do procedimento ou da pena imputáveis ao tribunal nos diversos Juízos.

Objectivos Facultativos (súmula da generalidade dos Juízos):

- Digitalização integral de todos os processos;
- Priorização de processos por espécies processuais, designadamente, processos de família e menores, insolvências, violência doméstica, arguidos presos, em risco de prescrição, acidentes de trabalho e impugnações em matéria laboral;
- Não aumentar a diferença entre a estatística oficial e de secretaria;
- Remessa ao arquivo de todos os processos em 60 dias e por área processual;
- Regularização dos objectos apreendidos em todos os processos com sentença final transitada;
- Regulamentação e realização da venda dos objectos apreendidos;
- Manutenção dos actos contabilísticos em ordem;
- Manter os processos para correição nos prazos legais;
- Notificação das testemunhas de que poderão solicitar a sua inquirição por videoconferência e que tal pedido está sujeito a despacho judicial;
- Notificação das testemunhas na jurisdição de Família e Menores da existência de serviços de mediação;
- Averiguar o tempo médio para realização de perícias no Juízo Central Cível da Guarda;
- Utilização de skype quando o Juiz entenda adequado;
- Controlo das cartas rogatórias expedidas e recebidas;
- Uso da ferramenta de “seguimento do processo”;
- Adequar a informação estatística à realidade;
- Actualizar, de acordo com a evolução, a identificação dos contumazes no Citius;
- Agenda electrónica de turno.
- Prestação de atendimento presencial e ao público na unidade central;
- Emissão em 3 dias de certidões solicitadas ao balcão;
- Emissão imediata dos registos criminais e de certidões judiciais electrónicas;



- Libertação de espaço equivalente a 300 processos no arquivo judicial do Palácio de Justiça da Guarda;
- Efectuar boa gestão do economato;
- Fixar prazo de 60 dias para arquivo intermédio.

Da articulação dos resultados obtidos com os objectivos supra definidos resulta que os objectivos foram cumpridos de uma forma generalizada conforme o proposto, com excepção quanto ao cumprimento do objectivo obrigatório da redução ou não aumento da pendência relativamente ao Juízo de Competência Genérica de Celorico da Beira, onde se verificou um ligeiro aumento da pendência oficial e, pontualmente noutros Juízos, quanto à dilação máxima estabelecida para o agendamento das diligências.

De salientar que durante o ano de 2018, pelos dados recolhidos em 11-01-2019, a pendência estatística geral oficial da comarca baixou de 5154 para 4869, a que correspondeu uma taxa de resolução de 103,98%.

Análise do cumprimento dos objectivos fixados para 2018:

Dos dados estatísticos recolhidos aquando da elaboração do presente relatório e de acordo com os quadros preenchidos pelos Sr.s Escrivães da Comarca (c/conhecimento dos Sr.s Juízes) para análise do cumprimento dos objectivos estabelecidos para o ano de 2018, verifica-se que os objectivos foram cumpridos na generalidade dos Juízos, nomeadamente:

Objectivos obrigatórios

- Redução ou não aumento da pendência: cumprido na generalidade dos Juízos (excepto no Juízo de Competência Genérica de Celorico da Beira, com taxa de resolução da estatística oficial de 92,59%);
- Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências: cumprido, com algumas excepções devidamente fundamentadas (atendendo às datas dos últimos agendamento com referência a 31-12-2018 – cfr. fls. 44);
- Priorização dos processos mais antigos: cumprido;
- Inexistência de prescrições do procedimento ou da pena imputáveis ao tribunal nos diversos Juízos: cumprido;

Objectivos Facultativos (súmula da generalidade dos Juízos):

- Digitalização integral de todos os processos: cumprido;
- Priorização de processos por espécies processuais, designadamente, processos de família e menores, insolvências, violência doméstica, arguidos presos, em risco de prescrição, acidentes de trabalho e impugnações em matéria laboral: cumprido;
- Não aumentar a diferença entre a estatística oficial e de secretaria: cumprido;
- Remessa ao arquivo de todos os processos em 60 dias e por área processual: cumprido;



- Regularização dos objectos apreendidos em todos os processos com sentença final transitada: cumprido;
- Regulamentação e realização da venda dos objectos apreendidos: cumprido;
- Manutenção dos actos contabilísticos em ordem: cumprido;
- Manter os processos para correição nos prazos legais: cumprido;
- Notificação das testemunhas de que poderão solicitar a sua inquirição por videoconferência e que tal pedido está sujeito a despacho judicial: cumprido;
- Notificação das testemunhas na jurisdição de Família e Menores da existência de serviços de mediação: cumprido;
- Averiguar o tempo médio para realização de perícias no Juízo Central Cível da Guarda: cumprido;
- Utilização de skype quando o Juiz entenda adequado: cumprido;
- Controlo das cartas rogatórias expedidas e recebidas: cumprido;
- Uso da ferramenta de “seguimento do processo”: cumprido;
- Adequar a informação estatística à realidade: cumprido;
- Actualizar, de acordo, com a evolução, a identificação dos contumazes no Citius: cumprido;
- Agenda electrónica de turno: cumprido na generalidade dos juízos, sendo que foram relatados constrangimentos nos agendamentos. Previamente às férias judiciais, é remetida comunicação alertando para a obrigatoriedade de se efectuarem todos os agendamentos nesta ferramenta;
- Prestação de atendimento presencial e ao público na unidade central: cumprido;
- Emissão em 3 dias de certidões solicitadas ao balcão: cumprido;
- Emissão imediata dos registos criminais e de certidões judiciais electrónicas: cumprido;
- Libertação de espaço equivalente a 300 processos no arquivo judicial do Palácio de Justiça da Guarda: cumprido,
- Efectuar boa gestão do economato: cumprido;
- Fixar prazo de 60 dias para arquivo intermédio: cumprido;



VIII – Plano de Actividades

*

Tudo considerado, incluindo os resultados obtidos, o enquadramento que deles foi feito, para o ano judicial de 2019, propõe-se o seguinte Plano de Actividades:

- Cumprir os objectivos processuais para o ano de 2019, propostos ao Conselho Superior da Magistratura, nos termos do art.º 91.º da LOSJ;
- Aprofundar o novo modelo de gestão e organização dos Tribunais, mediante ordens de serviço conjuntas e reuniões deslocalizadas e regulares;
- Promover a racionalização, padronização e simplificação de procedimentos e rotinas, reuniões evitando-se a fragmentação decisória e actos inúteis através da implementação/execução de ordens de serviço conjuntas e reuniões;
- Promover a transparência na administração da Justiça antecipando o interesse noticioso dos processos e em articulação com o Conselho Superior da Magistratura de modo a que seja preparada a acção adequada;
- Acompanhar e avaliar a actividade do Tribunal, nomeadamente a qualidade do serviço de justiça prestado aos cidadãos, tomando por referência as reclamações ou as respostas a outras iniciativas;
- Diligenciar junto das entidades competentes pela execução/desenvolvimento de:
 - Obras de manutenção, conservação, alargamento e melhoria das instalações e equipamentos;
 - Planos de segurança, higiene e saúde no trabalho (desenvolvimento dos planos já implementados);
 - Planos de segurança contra a intrusão, incêndios, e outros riscos.

*

IX – Síntese Conclusiva

*

- Em geral, os indicadores de gestão registam uma evolução positiva;
- Designadamente, as taxas de resolução têm registado uma evolução favorável fixando-se a taxa de resolução média da estatística oficial em 103,98%.
- O número de processos pendentes na estatística oficial é de 4869 processos (dados recolhidos em 11-01-2019), enquanto o número de processos pendentes na estatística da secretaria é de 8948 (dados recolhidos em 14-01-2019).
- A sucessiva redução das pendências, o generalizado cumprimento dos prazos, a movimentação regular dos processos e dos procedimentos, a correcção dos erros estatísticos, embora não elimine, afunila consideravelmente as possibilidades de melhoria aos níveis dos indicadores de gestão.



- Num universo de 4869 processos, mesmo pequenas variações absolutas, ao nível das entradas e do estado dos processos poderão afectar negativamente os indicadores de gestão e o cumprimento dos objectivos.

- Num quadro de Juízes de 16 a 18, atentas as distâncias no interior da comarca, a ausência de quaisquer deles, não sendo viável a substituição por Juiz do quadro complementar, poderá repercutir-se negativamente, quer nos indicadores de gestão, quer no cumprimento dos objectivos processuais para o corrente ano de 2019.

- Importa continuar a aprofundar o novo modelo de gestão e organização dos Tribunais, a racionalização, padronização e simplificação de procedimentos e rotinas, a transparência na administração da Justiça e a qualidade do serviço de justiça prestado aos cidadãos.

- Bem como, diligenciar pela execução de obras de manutenção, conservação, alargamento e melhoria das instalações e equipamentos e pelo desenvolvimento dos planos de segurança, higiene e saúde no trabalho e dos planos de segurança contra a intrusão, incêndios e outros riscos.

Guarda, 06 de Fevereiro de 2019

A Juíza Presidente do Tribunal Judicial da Comarca da Guarda

Dr.^a Maria Alexandra Xavier Ferreira Guiné

[Assinatura
Qualificada]
Maria Guiné

Assinado de forma
digital por [Assinatura
Qualificada] Maria Guiné
Dados: 2019.02.06
16:41:45 Z

